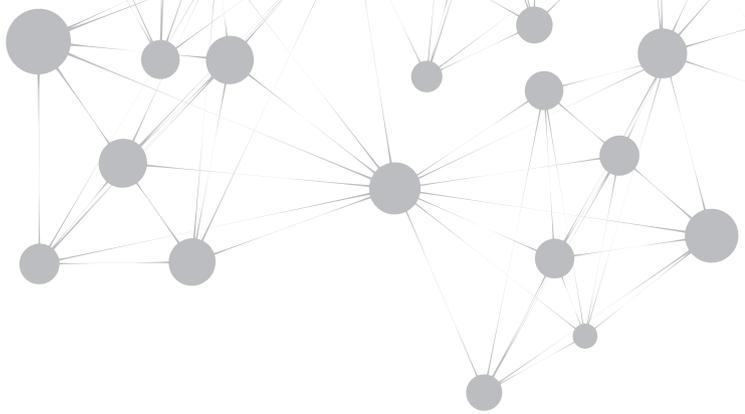


Tecendo Redes

Fortalecimento das redes de proteção
à infância e à adolescência no Paraná





Tecendo Redes

Fortalecimento das redes de proteção à
infância e à adolescência no Paraná



*Rede Marista de
Solidariedade*



*Ministério Público
do Paraná*



Curitiba

2014



TECENDO REDES

Iniciativa da Rede Marista de Solidariedade e do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança, do Adolescente e da Educação (CAOPCAE) - Área da Criança e do Adolescente.



Rede Marista de Solidariedade

Direção: Ir. Jorge Gaio

Assessores: Jimena Grignani, Juliana Buhner, Khalil Gibran Abdalla, Pollyana Devides Nabarro.

Centro Marista de Defesa da Infância

Anderson Paulo Scorsato, Débora Cristina dos Reis Costa, Geliane Quemelo, Jaqueline Rodrigues Verneque, Luane Natalle, Sheila de Souza Pomilho, Vinícius Gallon e Viviane Aparecida da Silva.

Ministério Público do Paraná

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança, do Adolescente e da Educação (CAOPCAE) - Área da Criança e do Adolescente.

Coordenação: Adolfo Vaz da Silva Júnior, Márcio Teixeira dos Santos e Murillo José Digiácomo.

Equipe técnica: Adalgiza Mara Corrêa, André Cirino dos Santos, Charifa Omar Mohamad El Tassa, Otni Pina Seixas, Sonia Maria Ruppel Rolim, Vanessa Cardoso Verri, Fernando Luiz Menezes Guiraud e Régis Sant'Ana Júnior.

Produção de textos: Angela Mendonça, Geliane Quemelo, Jelson Oliveira, Julio Ribeiro de Campos Neto, Mariana Franco Ramos e Murillo José Digiácomo.

Capa, projeto gráfico e diagramação: Robert Garais

Preparação de textos e revisão final: Rosane de Mello Santo Nicola e Debora Carvalho Capella.

Rede Marista de Solidariedade

www.solmarista.org.br

centro.defesa@marista.org.br

Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança, do Adolescente e da Educação

www.crianca.caop.mp.pr.gov.br

Os textos assinados e as opiniões expressas que compõem esta publicação a título de contribuição ao debate são de responsabilidade exclusiva dos autores. Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

Tecendo redes : fortalecimento das redes de proteção à infância e à adolescência no Paraná / Rede Marista de Solidariedade, Ministério Público do Paraná. -- Curitiba : Editora Champagnat, 2014.

Bibliografia.

ISBN 978-85-7292-314-9

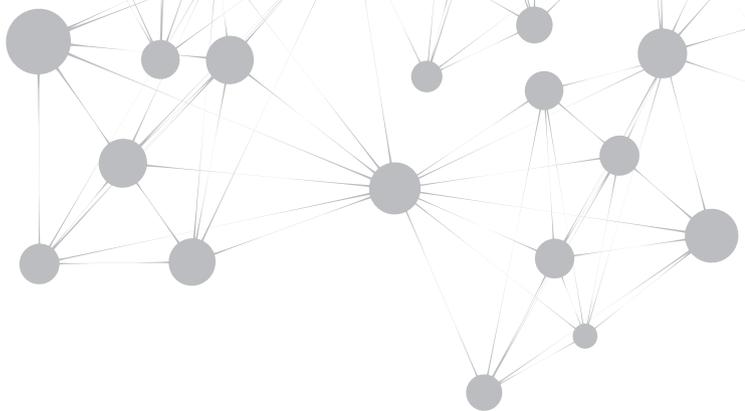
1. Crianças e adolescentes - Direitos - Brasil 2. Paraná (Estado) - Políticas públicas 3. Proteção à adolescência 4. Proteção à infância
- I. Rede Marista de Solidariedade. II. Ministério Público do Paraná.

13-13868

CDD 362.7

Índices para catálogo sistemático:

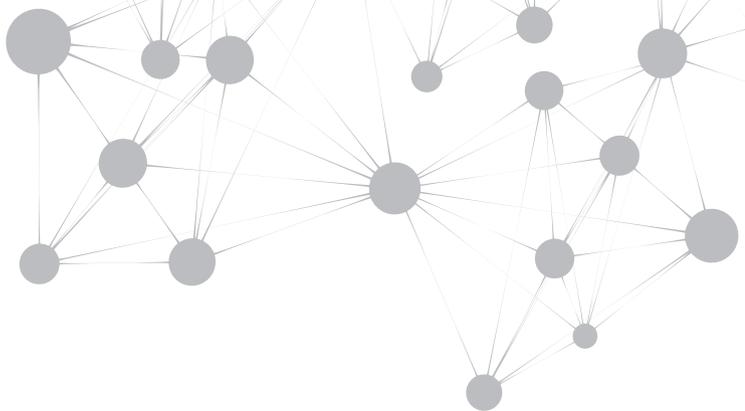
1. Redes de proteção à infância e à adolescência no Paraná : Políticas públicas : Bem-estar social 362.7



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
Rede Marista de Solidariedade	7
Ministério Público do Paraná.....	10
INTRODUÇÃO: UNINDO ESFORÇOS EM FAVOR DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA	13
NÓS DA REDE: DESAFIOS ÉTICOS	
DA SOCIEDADE ENREDADA	15
Engrenagem: o paradigma mecanicista	16
A rede: o modelo da complexidade.....	21
A defesa dos direitos humanos é uma tarefa de rede	26
A “REDE DE PROTEÇÃO” E O ATENDIMENTO ESPONTÂNEO E PRIORITÁRIO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS	31
TECENDO REDES: DA IMPOSIÇÃO JURÍDICA À CONDIÇÃO ÉTICA DA GESTÃO PÚBLICA	37
A EXPERIÊNCIA DO PROJETO TECENDO REDES	47
Organização	50
Fragilidades e desafios.....	51
Considerações finais.....	54

RELATOS E RESULTADOS	57
RELATO I - COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA	59
Articulando e fomentando a rede local, no combate ao abandono escolar	59
O ato infracional.....	62
O abandono escolar	65
As etapas desenvolvidas no projeto	71
Os participantes do projeto	71
Os resultados obtidos.....	72
RELATO II - COMARCA DE CIANORTE	75
Conquistas e desafios de uma rede em formação	75
O “antes” e o “agora”	76
Algumas conquistas do trabalho de articulação em rede....	77
Reintegração familiar	78
O CREAS e o trabalho em rede	79
Desafios a serem superados pela rede local	80
Exemplos de trabalhos e parcerias	82
Trabalho em rede no CEMIC São José.....	83
Escola João Paulo I (APAE)	83
Colégio Estadual Igléa Grollmann.....	84
REFERÊNCIAS	87



APRESENTAÇÃO

Rede Marista de Solidariedade

A Rede Marista de Solidariedade (RMS) abrange programas, projetos e ações de promoção e defesa dos direitos infantojuvenis, desenvolvidos em todas as áreas de atuação do Grupo Marista.

Para contribuir de forma comprometida com a construção de novos cenários voltados às infâncias e juventudes, a proposta socioeducativa da RMS contempla a formação contínua de educadores e gestores, os processos permanentes de qualificação das ações desenvolvidas com crianças e jovens, além da atuação na incidência em políticas públicas. Seus projetos priorizam, ainda, o desenvolvimento integral, a participação infantojuvenil, a criação de vínculos e a emancipação dos sujeitos.

A Instituição Marista tem *status* consultivo na Comissão de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), por meio da Fundação Marista de Solidariedade Internacional (FMSI). Representantes da RMS também participam de conselhos, fóruns e outras articulações nas áreas de Educação, direitos da criança e do adolescente, assistência social e saúde nos níveis municipal, estadual e nacional.

Com o advento da Constituição Federal (CF) de 1988, surgiu um novo panorama legal para crianças e adolescentes no Brasil, os quais passaram a ser reconhecidos como prioridade nas ações de intervenção do Estado e nas relações que estabelecem no contexto familiar e social.

Nesse mesmo momento histórico, a ONU elaborou a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (CDC). Esse documento internacional, ratificado pelo governo brasileiro, introduziu o conceito de *sujeitos sociais de direitos*, garantindo a meninos e meninas a cidadania e a participação plena na democracia.

Da mesma forma, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 1990, significou um grande avanço tanto na concepção de infância no Brasil como na construção e na implantação do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), que trouxe três grandes eixos: promoção, defesa e controle social. Por meio da articulação entre sociedade civil organizada e Estado, o ECA viabilizou mecanismos legais para a efetivação dos direitos infantojuvenis.

Contudo, apesar dos avanços conquistados com a CF, a CDC e o ECA, ainda hoje é comum verificar situações de violações em todos os cantos do Brasil. Para monitorar indicadores dos direitos da infância e da adolescência, contribuindo assim com a construção de uma sociedade mais justa e mais fraterna, a Rede Marista de Solidariedade criou o Centro Marista de Defesa da Infância.

Com sede em Curitiba e atuação no Paraná, a unidade desenvolve, desde 2009, ações para a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes. As atividades incluem pesquisa, formação, mobilização, assessoramento e proposição junto à sociedade civil organizada e ao Poder Público.

O objetivo é fomentar uma cultura de monitoramento das ações governamentais e não governamentais, com vistas à garantia e à efetivação dos direitos infantojuvenis e da valorização de meninos e meninas, sujeitos de direitos e pessoas em peculiar fase de desenvolvimento.

O Centro Marista de Defesa da Infância também compõe a coordenação do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (Fórum DCA/PR), um espaço para que as organizações sociais discutam, debatam e potencializem ações conjuntas pela efetivação dos princípios previstos pelo ECA.

Com esses mesmos propósitos, faz parte da Comissão Estadual Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra a Criança e o Adolescente e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR).

A RMS acredita que, nessa perspectiva, pode contribuir de forma positiva para que as crianças e os adolescentes paranaenses usufruam de seus direitos, em uma ambiência de fraternidade e igualdade social.

Ir. Jorge Gaio
Articulador da Rede Marista de Solidariedade



Ministério Público do Paraná

O Ministério Público (MP), por destinação constitucional, defende aquilo que é inerente ao direito de todos os cidadãos. Por isso, muitos doutrinadores o chamam de “defensor do povo”. É uma instituição independente que cuida da proteção das liberdades civis e democráticas, buscando com sua ação assegurar e efetivar os direitos individuais e sociais indisponíveis, como sua missão constitucional (v. art. 127, Constituição Federal).

Seus membros são chamados de *promotores de justiça* (atuação no primeiro grau de jurisdição) e *procuradores de justiça* (atuação no segundo grau de jurisdição). O MP é composto de servidores em funções de apoio. A chefia institucional cabe ao procurador-geral de Justiça e a administração superior conta com subprocuradorias de assuntos jurídicos, de assuntos administrativos e de planejamento institucional.

O MP foi a instituição que mais teve projeção na Constituição de 1988, chamada de Carta Cidadã, sendo elevado a um papel de destaque no cenário nacional. Trava, no meio social, importante diálogo com a população, veiculando as reivindicações mais justas junto aos órgãos públicos e aos órgãos jurisdicionais.

A arquitetura desse novo Ministério Público, que está sendo desenhada no decorrer do século XXI, é de uma instituição que se envolve vivamente com as questões mais relevantes, atuando em prol da saúde pública, do meio ambiente, da criança e do adolescente, das famílias, do idoso, das pessoas com deficiência, do patrimônio público, dos direitos do consumidor, dos direitos dos povos indígenas, enfim, de todas as áreas afetas aos direitos constitucionais, à cidadania e aos direitos humanos.

Essas são as características de um Ministério Público social, que se afirma no contato com a sociedade, ouvida, sempre que possível, em audiências públicas, as quais permitem que sejam traçados os rumos institucionais, suas metas, suas prioridades, para uma atuação mais efetiva e abrangente. É assim que são obtidos os

resultados positivos e benéficos para a realização da paz social e a afirmação da cidadania.

O MP, embora por sua conformação de ente dinâmico e que tem sintonia muito fina com a realidade social, nunca estará completamente pronto, mas seus momentos históricos serão construídos por aqueles que o integrarem em cada diferente etapa, o que lhe confere uma condição diferenciada. Seus integrantes são sempre combatentes de excelência, fortes e firmes, para buscar a concretização do que é mais relevante para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

Ao incorporar os ditames da Doutrina da Proteção Integral à Criança e ao Adolescente, cujas bases no Direito Brasileiro estão assentadas no artigo 227 da Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atribui à família, à comunidade, à sociedade em geral e, em particular, ao Poder Público (por meio de seus mais diversos órgãos e agentes), o “dever coletivo” de promoção, com prioridade, da efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária de todas as crianças e todos os adolescentes. É uma meta tão ambiciosa e de realização tão complexa que corre o risco de permanecer apenas parcialmente realizável. Basta pensar-se um pouco no número de ações e intervenções necessárias, assim como de demandas a atender, para se perceber a enormidade da tarefa. Como proporcionar a proteção integral, com todas as suas exigências, a cada criança e adolescente, na prática? É evidente que nenhuma pessoa ou instituição conseguirá fazer isso, isoladamente.

Nenhuma organização social, nenhum órgão público e nenhuma das três esferas do governo têm condições de, “per si”, dar conta da tarefa. Isso quer dizer que precisamos unir esforços e nos organizar em cada cidade, em cada bairro, de forma conjunta e planejada, para que a proteção integral tenha chances de ser mais do que uma previsão legal e se torne real.

A rede é uma forma de organização capaz de responder ao desafio da proteção integral. Não é uma entidade, não é um “objeto”, não é uma “rede de computadores” — que segue uma lógica “matemática” — desprovida de emoções. O trabalho em rede é uma forma coletiva de planejar e organizar entidades (governamentais e não governamentais), comunidades, fluxos e protocolos de atendimento, recursos e ações a fim de efetivar a “proteção integral” que o ECA há tanto apregoa.

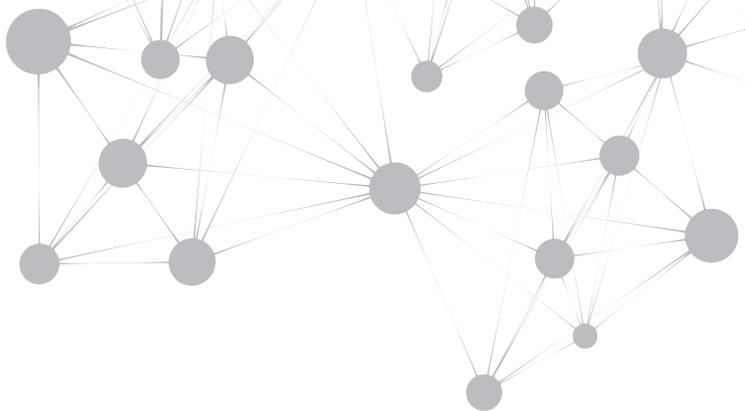
Para isso, é preciso que aconteçam algumas transformações profundas nas formas tradicionais de trabalho social (ainda calcadas na segmentação e na hierarquização), a partir de perspectivas teórico-práticas que valorizem a participação, o funcionamento democrático e, acima de tudo, a efetivação dos direitos de todas as crianças e de todos os adolescentes brasileiros, sem exceção.

Trata-se, enfim, de uma nova forma de agir, que pressupõe a oferta — espontânea e prioritária — de alternativas de abordagem e atendimento (superando os conceitos já ultrapassados de judicialização e institucionalização indiscriminadas), que necessitam ser fruto de uma construção coletiva e que, em sua execução cotidiana, precisam do engajamento de todos os órgãos e agentes responsáveis, que devem somar esforços e integrar/articular suas ações na busca de soluções concretas e definitivas para os casos atendidos.

A “proteção integral”, afinal, é — por si só — um direito assegurado a todas as crianças e os adolescentes e, por via de consequência, um dever de todos nós.

Equipe Técnica do CAOPCAE
Área da Criança e do Adolescente





INTRODUÇÃO: UNINDO ESFORÇOS EM FAVOR DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece, em seu artigo 86, que a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Para efetivar esse e outros princípios estabelecidos pelo ECA, com todas as suas exigências, é preciso, portanto, somar esforços, em ações cooperadas e planejadas.

Como sugere o nome, o projeto Tecendo Redes surgiu exatamente da necessidade de desenvolver processos de sensibilização junto aos atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), para aperfeiçoar a operacionalização das redes municipais de proteção e atendimento à infância e à adolescência no Paraná.

O projeto começou em 2011, por iniciativa do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança, do Adolescente e da Educação (CAOPCAE), do Ministério Público do Paraná (MP-PR), que recebeu apoio da Rede Marista de Solidariedade (RMC), por meio do Centro Marista de Defesa da

Infância. Ao longo de dois anos e meio, foram desenvolvidos encontros de formação regionalizados, nos municípios paranaenses sede de União da Vitória, Cianorte, Cascavel, Maringá, Campo Largo, Paranaguá e Siqueira Campos.

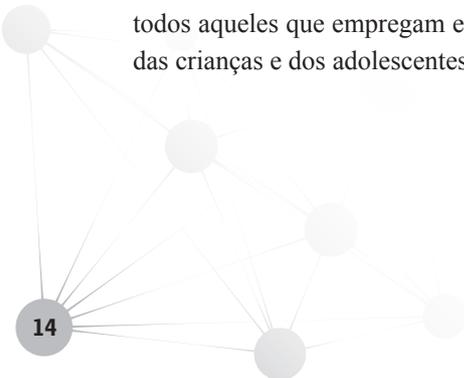
A proposta era capacitar promotores de justiça, juízes, conselheiros tutelares e de direito das comarcas e de seus entornos, além de profissionais das áreas de saúde, educação, assistência, cultura, esporte e lazer, para a construção de amplo trabalho, pautado pela troca de informações e de experiências com outras instituições.

Na lógica do trabalho em rede está presente um caráter pedagógico no qual a democratização da informação, a vivência da liberdade e a responsabilidade produzem em seus componentes uma mudança de hábitos e posicionamentos frente à realidade. Atitudes de isolamento e competição são, progressivamente, substituídas por outras, de solidariedade e reciprocidade, componentes essenciais para a superação de modelos autoritários e compartimentados de atendimento.

A RMS e o CAOPCAE acreditam que a plena efetivação dos direitos infantojuvenis, há muito prometida pelo ECA e pela Constituição Federal, só será possível mediante o êxito desse tipo de trabalho.

Por isso, nas próximas páginas compartilhamos conceitos e metodologias utilizados no desenvolvimento do projeto, além de artigos de especialistas e relatos de experiências.

A expectativa é que as ações realizadas, bem como os resultados alcançados durante a execução do Tecendo Redes, possam ir além dos limites de seus realizadores, atingindo e mobilizando todos aqueles que empregam esforços para a melhoria da realidade das crianças e dos adolescentes.





NÓS DA REDE: DESAFIOS ÉTICOS DA SOCIEDADE ENREDADA

Jelson Oliveira¹

Se a marca da modernidade foi o mecanicismo, podemos dizer que a marca dos nossos tempos (sem querer assumir aqui a querela a respeito da melhor designação para eles: pós-moderno, transmoderno, hipermoderno...) é o pensamento complexo e sistêmico.

A diferença entre essas duas visões não compõe simplesmente um quadro teórico-epistemológico, mas passa a influenciar na concepção de mundo e no modo como nos entendemos, enquanto indivíduos e enquanto sociedade, como participantes e cocriadores desse mundo.

Ou seja, as implicações dessa mudança de sentidos passam a afetar nossa vida concreta, nossas relações intersubjetivas, nossas organizações e nossas coletividades. Se a falha do primeiro modelo foi ter entendido o mundo de forma redutivista (e, consequentemente, excessivamente produtivista) e por demais funcionalista, na qual cada indivíduo é visto como parte de uma grande engrenagem,

¹ Doutor em Filosofia, professor e coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR).

agora presta-se mais atenção aos laços que unem tais indivíduos em redes e ao sistema que os forjam/formam. Se a engrenagem é a metáfora da modernidade, podemos dizer, com certeza, que a rede é uma metáfora eficiente e fecunda para os desafios do nosso tempo.

Epistemologicamente falando, o conceito de *rede* remete à variedade de perspectivas com as quais um evento, um indivíduo, um fato social ou um objeto qualquer deve ser interpretado. A própria ideia de interpretação passa a ser importante, porque aparece como alternativa para a busca por um sentido único, dogmático e fechado em si mesmo. Pensar pela metáfora da rede é pensar de maneira aberta, estendendo o máximo possível o horizonte dessa abertura, e experimentar as diferenças, as ambiguidades e as contestações que fazem parte da atividade de conhecimento tanto quanto da experiência vital em seu conjunto.

No presente trabalho, pretendemos apresentar as principais características dos modelos (ou paradigmas) mecanicista e complexo, para retirar deles os desafios éticos que mobilizam as forças sociais e ações individuais em vista do cultivo de novas posturas e de novos valores que levem ao enfrentamento dos problemas que se apresentam para a sociedade contemporânea, dentre os quais se destaca a luta pelos direitos humanos.

Engrenagem: o paradigma mecanicista

O chamado *paradigma mecanicista* é um programa explicativo do funcionamento de mundo que teve sua origem na modernidade com autores como Descartes, Bacon e Newton. É possível encontrar um fio condutor para o repertório epistemológico e científico fornecido por esses autores e que, ademais, serviu de base para o progresso técnico-científico que passa a fornecer para os homens modernos uma representação de mundo e uma forma de organizá-lo teoricamente; algo que se dá de modo coletivo, como um conjunto de pressupostos e uma forma de explicação merecedora, de fato, de ser chamada de *paradigma*.

A base dessa visão de mundo é a concepção segundo a qual o mundo seguiria determinadas leis e que o sujeito racional teria as condições de acessá-las. Esse é o fundamento da pretensa validade científica da era moderna: as explicações promovidas pela ciência apresentariam uma conexão exata entre sujeito e mundo. Também, por isso, é o fundamento das realizações tecnológicas que avançaram de maneira inimaginável até então, a ponto de tal paradigma, dados os êxitos alcançados, ganhar crescente legitimação ideológica.

O filósofo alemão Hans Jonas, ao descrever esse processo de avanço da tecnologia, fala de verdadeira “ruptura ontológica” (JONAS, 2011, p. 81) de enorme impacto sobre toda a humanidade, dado que seus efeitos remodelaram as “condições externas da vida” (JONAS, 2011, p. 79), ou seja, alteraram não só o mundo em que vivemos, mas, sobretudo, o modo de vida e de pensamento dos homens. Tal ruptura se amparou numa febre revisionista em relação aos modos e valores do passado, recusados em benefício das ideias de inovação e de novidade, transformadas em “epíteto recomendatório” dos novos tempos (JONAS, 2011, p. 80).

Esse afã pelo que é “moderno” teria nascido de uma ampliação da visão de mundo do homem de então, provocada por fatores históricos como o surgimento das cidades e a conseqüente crise do sistema feudal, a ampliação do comércio, a difusão de informações por meio da invenção da imprensa e as descobertas de novos mundos. Essa ampliação geográfica e mental dos horizontes humanos teria sido, inclusive, a “característica geral” (JONAS, 2011, p. 83) da época que transformou o mundo pela empresa moderna e global, as quais colocaram em xeque as verdades únicas e os sistemas antes fechados em si mesmos.

Ora, esse novo paradigma tem conseqüências também no modo como o ser humano passa a se entender no mundo: vendo-se a si mesmo como um indivíduo autônomo (principalmente com o Renascimento e a Reforma, quebram-se as bases tradicionais de dependência em relação às explicações sacralizadoras e teocêntricas da Era Medieval); o homem passou a questionar as autoridades

constituídas, tornando quase tudo o que era firme e válido, em algo confuso e inseguro.

Nesse terreno, cresce o afã dos experimentos: tudo pode ser provado, testado, experimentado. Ou seja, as demonstrações científicas são frutos de um tempo de libertações e de tentativas, tanto no âmbito macro quanto no micro. Assim, vendo-se a si mesmo e ao mundo como um terreno livre para seus próprios experimentos, o *homo faber* descobre-se livre para recriar sua própria imagem a partir da ausência de uma imagem pré-definida, seja na forma religiosa seja ontológica de uma natureza própria ou qualquer outro baldrame metafísico constituinte.

Essa seria, portanto, uma das consequências metafísicas da ciência moderna: às novas dimensões do agir humano trazidas pela técnica soma-se a crise dos fundamentos até então estabelecidos quanto à imagem do homem que se quer constituir. Ou, em outras palavras: de um lado, o poder da técnica oferece a chance dos experimentos e, do outro, a ausência de uma configuração segura da imagem do mundo e do homem, abrindo com isso, a possibilidade (dada a falta de limite trazida pela ausência de uma referência última) de que uma nova imagem seja desenhada.

A pergunta de Jonas dirige-se, então, aos riscos dessa possibilidade, já que, segundo ele, tanto ela quanto o poder que a funda não estariam acompanhados de suficiente e compatível responsabilidade. Ao despontar no âmbito intra-humano como possibilidade de melhoramento do mundo e da própria espécie que a inventou, a *techne* traduziria também um perigo sem precedentes, para o qual a ética da responsabilidade e as reflexões da bioética, propostas por Jonas, ofereceriam alternativa de reflexão que levaria a filosofia à sua primeira “tarefa cósmica” (JONAS, 1997, p. 31).

Assim, a explicação do mundo a partir de “mecanismos”, ou seja, de elementos rígidos articulados entre si e marcados por leis de causalidade próprias (só algo material poderia promover intervenções no mundo — portanto, estariam descartadas quaisquer intervenções espirituais ou suprassensíveis), conforme a metáfora da engrenagem,

sustenta a ideia de que o mundo é marcado pela física mecânica que exclui qualquer referência metafísica e põe em xeque as antigas explicações de mundo, abrindo um novo horizonte de possibilidades aproveitadas pelo fazer técnico numa magnitude realmente inédita.

A constante especialização dos saberes é outro elemento desse processo no qual a realidade se abre como um campo para novos experimentos e aprofundamentos. Tudo é funcional e nada é generalista. Tudo é utilitário e especializado, disciplinar e regular, e muito é perdido ou ignorado no que tange à interconexão das coisas e dos processos. Pergunta-se pela peça, pela parte e por seu funcionamento. Tenta-se explicar a realidade pela via da “simplicidade” que é, na verdade (agora sabemos), uma simplificação e um empobrecimento sem reparar na “complexidade” de todas as interconexões de fatores que formam essa realidade.

Surge, então, o problema do método: como podemos explicar o mundo, agora que não queremos mais lançar mão das explicações metafísicas? Encontraremos em Descartes um modelo que será a base para a resposta que conduz à matemática: a “matematização” do mundo é o fundamento metodológico do novo paradigma e ele será, ao lado da experimentação empírica proposta por John Locke e Francis Bacon, o modelo da ciência moderna.

Essas duas vertentes, embora contraditórias (uma propõe o racionalismo puro, e a outra, o empirismo), serão, pelas mãos de Immanuel Kant, unificadas para fornecer à vertente moderna, o método científico de explicação e intervenção de mundo que alcançará sua evidência na Revolução Industrial e nos demais avanços tecnológicos do mundo ocidental. Por trás dessas mudanças, além dos nomes citados, devem ser lembrados Leonardo Da Vinci, Nicolau Copérnico, Tycho Brahe, Johannes Kepler, Galileu Galilei e Isaac Newton. Cada um a seu modo e em seu ambiente teórico, representam passos importantes na consolidação dessa nova visão de mundo.

Em resumo, esse modelo está marcado por três características: valorização do método experimental, busca pela causalidade física e aplicação do método matemático de compreensão do

mundo. Esse projeto visa à submissão da natureza e ao uso dela para o bem-estar do homem, tido como o centro dos interesses desse novo modelo (antropocêntrico). Eis o que liga o mecanicismo à crise ambiental do mundo contemporâneo.

Do ponto de vista dos principais fundamentos do modelo mecanicista, podemos citar: [1] certo reducionismo na explicação de eventos, objetos, fenômenos e seus significados, já que se trata sempre de buscar os elementos mais simples e, a partir da compreensão dessas partes, adquirir-se-á a compreensão do todo; [2] o determinismo das leis que regem a realidade, sempre explicada a partir das leis de causalidade e que, devido às hipóteses fornecidas pela física mecânica, podem ser previsíveis e compreendidas segundo leis de certeza, e não segundo o acaso; [3] a ideia de um equilíbrio ordenado, segundo a qual todas as coisas seguem e caminham para uma ordem final estável e é a estabilidade que serve de objetivo para a ação da ciência; [4] raciocínio linear quanto à relação entre causa e efeito, baseada numa evolução gradual e proporcional das causas que formam o padrão anterior; [5] o objetivismo como explicação e apreensão dos objetivos, independente das crenças e opiniões dos sujeitos envolvidos no processo científico, fazendo acreditar que a realidade existe independente do sujeito que a apreende, o que possibilitaria um conhecimento objetivo e universal da realidade.

Conforme Edgard Morin (1996), pode-se acrescentar, ainda, alguns elementos ilustrativos desse paradigma mecanicista: o princípio de universalidade (só há validade científica quando é possível universalizar as explicações); o princípio da ordem (segundo o qual tudo é estável, regular e cíclico); o princípio da redução (o conhecimento das partes conduz ao conhecimento do todo); o princípio da disjunção (é preciso separar as várias disciplinas, separar o objeto do sujeito, o objeto em relação à sua realidade); o princípio da verdade absoluta (valor de verdade quase absoluto à indução, valor absoluto à dedução e tentativa constante de eliminação da contradição).

É bom reparar que esse modelo, como afirmamos, passa a influenciar as relações humanas, o que significa que, por exemplo,

o Estado, todas as suas organizações e mesmo as empresas e todo o mundo industrial, comercial e dos serviços serão organizados segundo os pressupostos mecanicistas. A ideia de que o mundo funciona como uma máquina passa a marcar as linguagens e a lógica organizativa dessas instituições, os modos de produção, os modelos de gestão e o mundo do trabalho como um todo. Nelas, os indivíduos são vistos como peças da engrenagem, e qualquer problema com o funcionamento do todo deve ser resolvido com a troca dessa peça, o que significa, falando em termos práticos, a demissão de um funcionário, por exemplo.

Ordem, sistema e controle passam a ser as palavras-chaves nesse modo de funcionamento dos diversos âmbitos sociais. A centralidade do poder e da ordem, o controle rígido de todos os processos, a imposição de metas em busca de resultados determinados, a referência causal ao passado, o interesse pela manutenção da estabilidade e a organização do todo a partir das partes são alguns dos predicados que guiaram a aplicação do modelo mecanicista de organização da sociedade.

A rede: o modelo da complexidade

Nosso tempo assiste à gestação ou, segundo os mais otimistas, já às dores de parto do nascimento de outra alternativa de explicação do mundo. Tal modelo começou a aparecer primeiramente no âmbito da física, principalmente com a termodinâmica e o eletromagnetismo e, um pouco depois, com a teoria da relatividade e a física quântica, mas logo se espalhou para áreas distintas da compreensão da vida humana e da organização social.

O acento dessas novas perspectivas não é mais nas explicações simplificadoras, mas justamente na complexidade, na dinâmica da diversidade e da interdependência de todos os eventos que formam, nos âmbitos micro e macro, a realidade. Abriu-se, com isso, nova perspectiva de explicação da realidade para a exploração da natureza como um

todo, dando margem a novas teorias em dimensões tão diversas como a da biologia, da ecologia e da climatologia, da geologia e das pesquisas sobre vida extraterrestre, até as ciências humanas, a educação e a filosofia. Nascem as teorias de rede com a teoria dos grafos, a teoria do caos, a necessidade de lidar com as incertezas, o desafio das estruturas dissipativas e autopoieticas, a não linearidade dos processos, o sinergismo, o sincronismo e a observação participante, o acaso e a possibilidade, a tese dos sistemas, a teoria de Gaia, os sistemas sociais complexos, o desafio da sustentabilidade, da visão holística e interdisciplinar.

O enfoque da rede está, portanto, nas articulações, nos nós comunicativos, na variabilidade das possibilidades que eles engendram, nos cruzamentos, nas intersecções, na perspectiva do todo para a solução do problema da parte, na incompletude e na incerteza, na espontaneidade, na entropia, no equilíbrio relacional, na probabilidade e na dilatação das particularidades em benefício dos entrecruzamentos e das relacionalidades.

Do ponto de vista físico, há uma diluição das ideias de espaço, tempo, matéria e energia, que passam a ser consideradas de forma interdependentes. Do ponto de vista biológico, a rede (ou teia) da vida é estudada de forma a evidenciar as relações entre os organismos e o meio ambiente, entendido como um ecossistema. Do ponto de vista das ciências humanas, o homem passa a ser compreendido como um processo de relação com seu meio ambiente e cultural, incluídos aí elementos artísticos, filosóficos, religiosos e naturais.

Em outras palavras, a realidade passa a significar algo muito mais amplo do que anteriormente se pensava. Ainda mais se somarmos a todos esses elementos o processo de globalização do mundo, que é econômico, mas, sobretudo, informacional e comunicacional.

A partir dessas novas perspectivas, surgem novos desafios éticos. Evoca-se, então, a ascensão de novos valores para a sociedade humana, dentre os quais, estão: maior apelo à capacidade integradora e intuitiva, à capacidade de lidar com as incertezas e o desequilíbrio; visão mais holística, dialógica e sintética; atitudes mais baseadas na colaboração, na cooperação, na articulação e na

parceria — espaços nos quais se entende que a ação é sempre uma inter-ação (a ação é sempre, portanto, ecológica, porque leva em conta seu meio, sendo produzida ou alterada por ele).

Todos esses valores estão em nítida contraposição às antigas relevâncias ao patriarcalismo, ao centralismo, ao fanatismo, ao machismo, ao racismo, ao racionalismo, ao reducionismo, ao consumismo, à competição e à dominação. É hora de os valores mais circulares e “femininos”, como: a simplicidade, a cordialidade, o cuidado, a sustentabilidade, a afetividade, a solidariedade, o respeito às diferenças, o amor, a afabilidade, a alegria etc.

Esses são novos desafios de convivência que precisam ser cultivados em todos os ambientes, a fim de transformarmos a sociedade para melhor. Ao invés do modelo hierárquico, precisamos construir um modelo mais cíclico, ou seja, descentrado e, de alguma forma, periódico e provisório, porque as “funções” ou papéis, no modelo circular, não são decisivos, mas dinâmicos.

A nova ética, além disso, está centrada em valores ecocêntricos ou biocêntricos. Sua dialética está embasada na cooperação, na comunidade, na afeição, no cultivo da beleza e na visão ecológica do próprio “eu”, visto agora não só de maneira integrativa com os outros seres humanos, mas também com todos os membros da comunidade da vida.

Nessa perspectiva, é preciso, como bem acentuou Morin (2007, p. 95), reeducar-se para os obstáculos à compreensão, que ocorrem como ruído dos mal-entendidos que atrapalham a comunicação, como polissemia de sentidos excludentes e pretensamente exclusivos e únicos, como ignorância “dos ritos e costumes do outro”, como incompreensão dos valores imperativos e urgentes, que muitas vezes são próprios de um grupo ou de uma cultura, como incapacidade e falta de paciência para compreender as ideias e os argumentos dos outros, como hipertrofia dos egos (egocentrismo), autojustificação colonialista (etnocentrismo e sociocentrismo) e pré-conceitos (reducionismo do outro a noções pré-concebidas e, quase sempre, erradas e injustas).

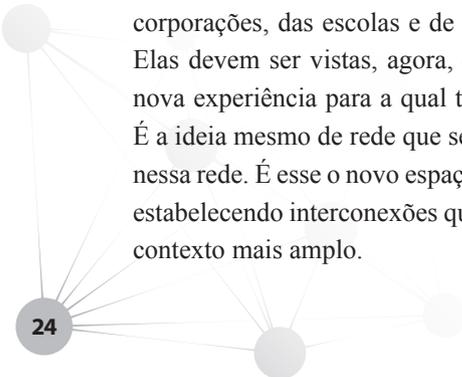
Atuar em rede é vencer todos esses obstáculos em vista de maior capacidade de acolhimento e compreensão do outro. Isso passa pela aceitação de nós mesmos como seres “fáliveis, frágeis, insuficientes e carentes” de “mútua compreensão” (MORIN, 2007, p. 101).

O vínculo relacional muda para integrar em rede; não ocorre mais apenas quando cada um é visto como parte do todo, mas, sobretudo, traz consciência de que o todo é composto de cada uma das partes. Em outras palavras, que cada ato humano deve ser realizado com responsabilidade, já que pode impactar e influenciar para além do que era previsto (visto a previsão, como se viu, passar a não alcançar uma certeza única).

A responsabilidade, por isso mesmo, passa a ser entendida como uma das grandes virtudes do mundo contemporâneo, que reivindica a liberdade de ação do homem, mas também se dá conta de que onde mora a liberdade também cresce a responsabilidade.

Como o foco não é mais a parte, mas o todo, significa que há um rompimento dos interesses individualistas, em benefício dos valores cooperativos e integrativos. A velha ideia mecanicista de uma função de cada parte passa a ser substituída pelas ideias de organização e integração. Ninguém pode ser visto mais de forma isolada, mas integrada. É o que está na origem mesma da ideia de um sistema: *synhistanai*, em grego, que significa, de fato, “colocar junto”, tanto no sentido de integrar várias perspectivas na análise, quanto no sentido de integrar todas as partes na mesma relação.

O impacto dessa nova visão sobre o mundo das empresas e corporações, das escolas e de todas as demais instituições sociais. Elas devem ser vistas, agora, como espaços de relações. Essa é a nova experiência para a qual todos nós devemos estar preparados. É a ideia mesmo de rede que se efetiva aí. Cada um de nós é um nó nessa rede. É esse o novo espaço no qual precisamos nos comunicar, estabelecendo interconexões que não desligam os fenômenos de seu contexto mais amplo.



Para esse novo *oikos* (“lar”) desenhado pela teoria complexa, cada uma das instituições sociais é uma rede dentro de uma rede ainda maior. A rede é dinâmica porque permite a variação das posições, a democracia e a alteração radical do modelo hierárquico tradicional. A parte se dilui numa rede inseparável de relações. Rede é lugar de relação. A rede é a nova forma de se perceber a realidade. Nas palavras de Capra (2004, p. 48), “a metáfora do conhecimento como um edifício está sendo substituída pela da rede”, descrita como uma rede de relações entre diferentes concepções e modelos.

Significa dizer que tudo o que somos e o que as coisas são dependem daquilo que os outros seres também são. Estamos, de fato, interconectados. Nossos atos, psicológica e moralmente falando, não podem ser explicados isoladamente. A própria rede é o resultado dessas conexões e, sem elas, sequer existiria como tal. Nela, nenhum nível (nenhum indivíduo, como nenhum nó ou fio) é mais importante do que o outro ou exerce algum papel mais relevante do que o outro.

A rede é o espaço ético e epistemológico da igualdade. O próprio conhecimento, agora, é visto como um processo, e não mais como um dado objetivo conquistado de uma vez por todas. O conhecimento agora é sempre aproximado. Como uma rede de trocas e intercâmbio reveladora de um mundo que muitas vezes permaneceu oculto nos modelos mecanicistas antigos. A própria ciência, nesse caso, é simplesmente um dos modos possíveis de dizer a verdade sobre o mundo.

Verdade é sempre provisória. Como processo, ela se revela sempre como múltiplas possibilidades. É o tempo da pluralidade. É tempo de assumir as perturbações como parte do processo criativo e dinâmico da vida. São os obstáculos e as inquietações da realidade que desencadeiam as possibilidades de renovação. Essa é também a era da flexibilidade e da diversidade. É preciso, nesse caso, reaprender a aprender. Aprender das florestas, dos bichos, dos outros seres humanos, dos saberes tradicionais e populares tanto quanto dos saberes científicos e letrados.

A defesa dos direitos humanos é uma tarefa de rede

Nesse debate sobre os novos valores da sociedade enredada, uma última questão ainda precisa ser lembrada: no sistema de uma sociedade enredada, os problemas sociais não podem mais ser entendidos a partir de uma única perspectiva nem sequer as respostas podem ser encontradas, a não ser no nível das parcerias. É no arranjo harmônico e equilibrado de várias partes que acordos de cooperação se estabelecem entre si e tais respostas podem ser alcançadas.

Trata-se de um novo tipo de contrato social, um contrato centrado na cooperação de todos em vista do bem comum, tanto sujeitos públicos quanto privados, tanto individuais quanto coletivos que, somados, visam a intervenções sociais a serem observadas e enfrentadas sob várias perspectivas. Aliás, o próprio problema social exige visões múltiplas e complementárias, que devem incluir diversos saberes, várias ciências, várias metodologias. Qualquer ação social precisa recorrer a tais interpretações em busca de uma visão mais aproximada da realidade e de uma intervenção mais efetiva visando ao bem comum.

No que tange à luta pelos direitos humanos, o novo contexto social exige que sejam superadas as barreiras reducionistas nas quais esse problema foi mantido durante muito tempo. A tradicional divisão entre direitos de primeira geração (civis e políticos) e de segunda geração (econômicos, sociais, culturais e ambientais) não parece mais fazer sentido. Ou os direitos humanos são entendidos como integrais e indissociáveis, ou nunca poderão ser universalizáveis.

Nessa perspectiva, a fome de uma criança é uma violação de direitos que assume uma gravidade tão grande quanto a tortura de uma criança. E o direito de votar é tão importante quanto o direito de estudar e ter um trabalho. Os direitos humanos são interdependentes e indivisíveis. Fazem parte da integralidade e da complexidade da vida humana. Não há como realizar uma das “categorias” de direitos em detrimento de outra. Não é possível postergar a realização de um direito para que outro seja afirmado.

Não há como protegermos um direito enquanto assistimos, passivamente, a outros sendo violados. Tal como o ser humano é complexo e está inserido numa realidade também complexa, não há como entender uma atuação de proteção e promoção de direitos que não seja feita de forma integral — e isso só a atuação em redes pode possibilitar, porque nenhuma instituição ou setor da sociedade tem a resposta definitiva para a questão.

Por isso, no âmbito dos desafios em torno da situação da infância e da juventude, o trabalho em rede é a única possibilidade de enfrentamento real e busca de uma solução para suas dificuldades. Em redes locais de atendimento, nas promotorias de justiça, na ação de juízes, profissionais da área de saúde e da educação, no sistema de assistência, nas iniciativas de cultura, esporte e lazer, nos conselhos tutelares e nas pessoas dos conselheiros municipais de direitos, reside a possibilidade do êxito do enfrentamento de questão social tão pertinente e urgente. O desafio está em articular os nós dessa rede, para que todos atuem de forma conjunta, integrada, organizada em favor das benesses que atenderão toda a sociedade. A defesa dos direitos humanos de crianças, adolescentes e jovens é um problema complexo para o qual só uma ação em rede pode conduzir a reais possibilidades de sua garantia, defesa e promoção.

A magnitude dos dramas humanos não pode ser tratada de forma compartimentada, mas compartilhada. Nenhuma ação isolada terá sucesso se não romper a barreira que impede o acesso às pessoas concretas inseridas em contextos complexos. A rede, nesse caso, precisa ser nossa “ideia reguladora”, ou seja, um modo de ação individual e institucional, uma atitude cotidiana, um empenho constante, um entusiasmo firmemente renovado.

Tudo o que falamos até aqui, em termos comparativos entre os dois modelos ou paradigmas de explicação de mundo sobre os novos valores requisitados no paradigma da complexidade, conduzem-nos a uma questão ainda mais fundamental — que, de alguma forma, foi tocada por Hans Jonas: a condição antropológica do próprio homem. A ideia de *rede*, assim, transforma-se numa teoria sobre o próprio

homem e sua natureza, e é ela que funda o princípio da cooperação como princípio central da identidade do próprio homem.

Segundo Humberto Maturana (1999, p. 185): “a origem antropológica do homo sapiens não se deu através da competição, mas sim através da cooperação. [...] O que nos faz seres humanos é nossa maneira particular de viver juntos como seres sociais na linguagem”. A capacidade de articulação fonética deu ao homem a faculdade de articular sentidos e intercambiá-los com os demais, posteriormente traduzidos em formas escritas. A linguagem é a base do encontro do ser humano com outro ser humano. Ela é, ao mesmo tempo, o produto das relações humanas, e isso revela que, como parte do comportamento, ocorre como capacidade de cooperação e de integração coletiva. É a troca cooperativa que está, portanto, no fundamento da ideia de rede. Só há rede onde há cooperação e solidariedade. É a partir desse princípio que a sociedade humana ainda pode ser possível, para o bem de toda a comunidade da vida.

Maturana e Varela, em seu já clássico livro *A árvore do conhecimento*, destacam esse papel da linguagem (entendida em sentido amplo, ou seja, não apenas reduzida à articulação fonética de sons) na transmissão das “condutas culturais”. São as “interações comunicativas” (2001, p. 223) que formam a base da rede cultural da história de um grupo. Em outras palavras, é a capacidade comunicativa que cria a cultura porque possibilita as interações, e ainda, porque “permite, a quem funciona nela, descrever a si mesmo e à sua circunstância” (2001, p. 232).

Ao descrever a si mesmo e ao mundo que o cerca, o homem se dá conta da rede de cooperação que forma o âmbito da cultura, da qual deriva sua conservação enquanto indivíduo. E é por essa rede de conexões que o si mesmo e o “outro” do mundo ganham coerência e estabilidade, a ponto de “fazerem sentido”. Ora, são as interações linguísticas, portanto, que exigem essa visão de rede. Sem tais interações, não haveria nem a interioridade de cada indivíduo, que é parte da rede, nem a totalidade do sistema. Ao contrário, é justamente dessas interações que nascem os sentidos de mundo, ou seja,

que o mundo é apreendido de forma coletiva, comunitária, integrado-ra: “só temos o mundo que criamos com os outros” (MATURANA; VARELA, 2001, p. 268).

A partir daí, é preciso colocar no centro a pergunta sobre aquilo que o homem é capaz de fazer com e nesse mundo. É quando surge a questão ética. Segundo Maturana e Varela (2001, p. 268), “se sabemos que nosso mundo é sempre o que construímos com os outros”, então, nossa atitude diante dele deve ser a do diálogo e da aceitação do outro. O nome dessa relação é dado pelo exercício do amor: ele é o fundamento biológico e social que gera as mais relevantes exigências éticas e conduz aos valores do respeito e da responsabilidade, já citados.

A rede, assim, torna-se o lugar do amor — da convivência relacional que leva o eu à transcendência (como autorrealização) em direção ao outro com o qual partilha e cria o mesmo sentido de mundo. Por isso mesmo, atuar em rede é uma espécie de antecipação daquilo que nós queremos para a sociedade humana como um todo. A rede é um laboratório da vida democrática, dialógica, responsável e fraterna que nós sonhamos para toda a humanidade.





A “REDE DE PROTEÇÃO” E O ATENDIMENTO ESPONTÂNEO E PRIORITÁRIO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS

Murillo José Digiácomo²

Ao estabelecer as bases constitucionais para a “Doutrina da Proteção Integral à Criança e ao Adolescente”, o artigo 227 da Constituição Federal de 1988 já evidenciou a necessidade de uma ação conjunta entre “família” (em seus mais diversos “arranjos” e por seus mais diversos integrantes), “sociedade” (pelos seus mais variados segmentos e entidades representativas) e “Estado” (por todos os órgãos e agentes públicos corresponsáveis), lançando assim a ideia do trabalho em “rede”.

Com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), esse conceito evoluiu ainda mais, haja vista a

² Promotor de Justiça Promotor de Justiça, atuante no Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança, do Adolescente e da Educação, em Curitiba (PR). Mestre em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

expressa previsão de que a plena “efetivação” dos direitos infantojuvenis tem por verdadeiro pressuposto a implementação de políticas públicas intersetoriais que, embora de cunho “oficial” e de “responsabilidade primária” do Poder Público, têm assegurada a participação de entidades não governamentais (e da sociedade que representam), tanto em seu processo de elaboração quanto em sua execução.

A partir dessa nova regulamentação, procurou-se superar a concepção até então vigente, segundo a qual o atendimento de crianças e adolescentes cujos direitos tivessem sido violados (e não havia, a rigor, qualquer preocupação em prevenir tais ocorrências) ficava restrito a entidades de cunho “filantrópico” e/ou “assistencialista”. Assim, invariavelmente, dependia da intervenção judicial, que ocorria de forma individual, “reativa” e, geralmente, “repressiva”, pois a pretexto de “proteger” e assegurar um determinado direito, outro(s) acabava(m) sendo violado(s). A grande “solução” para todos os problemas (incluindo a carência econômica das famílias) era o afastamento do convívio familiar e a institucionalização, pouco importando se era, de fato, a vontade da criança/do adolescente e/ou se havia vínculos afetivos a preservar.

O ECA, aliás, procurou restringir ao máximo tanto o afastamento do convívio familiar quanto a “judicialização” do atendimento, deixando claro o “dever” do Poder Público de intervir — numa perspectiva, inclusive, preventiva —, de forma espontânea e prioritária sempre que os direitos fundamentais de crianças, adolescentes e famílias sejam ameaçados ou já estejam concretamente violados.

Ocorre que, apesar dos avanços no plano legislativo, por vezes, ainda nos deparamos com a concepção “menorista” de atendimento. Muitos casos que poderiam — e na forma da lei (à luz, inclusive, do “princípio da intervenção mínima”, preconizado pelo art. 100) deveriam ser atendidos — e acima de tudo resolvidos — diretamente pela própria “rede” de proteção à criança e ao adolescente local, acabam sendo indevidamente levados ao Poder

Judiciário. Daí resulta, quase que invariavelmente, a injustificável demora em sua efetiva solução.

O pior, no entanto, não é o fato de encaminhar ao Poder Judiciário casos que, a rigor, não demandam tal intervenção, mas aguardar a decisão judicial para somente então prestar o atendimento ao qual criança/adolescente/família têm direito (e que o Poder Público tem o dever — legal e constitucional — de proporcionar sem qualquer condicionante ou ressalva). Tal situação somente contribui para postergar — sem qualquer justificativa plausível — a realização das intervenções devidas, acarretando no agravamento da situação de perigo vivenciada.

Semelhante prática, que faz com que o juiz assuma o papel de “gestor”, determinando quem deve (ou não) ser atendido — quando na forma da lei, como visto, o atendimento deve ser assegurado a todos os que dele necessitem — é deletéria e contraproducente. Além disso, representa um verdadeiro contrassenso em face de normas e princípios não apenas de Direito da Criança e do Adolescente, mas também de Direito Administrativo e Constitucional.

A mudança desse quadro, sem dúvida, somente ocorrerá com o reordenamento de todo o “sistema”, de modo a fazer com que cada um de seus integrantes assumam — em sua plenitude — a parcela de responsabilidade que lhe cabe, somando esforços com os demais órgãos e agentes corresponsáveis na busca da efetiva solução para os casos atendidos.

Mas isso não basta, pois se o objetivo de todos não é (ou ao menos não deveria ser) o “atendimento” em si, mas a mencionada solução do problema, da forma mais rápida e eficiente possível, é preciso qualificar os profissionais que irão efetivamente atuar no caso e definir exatamente qual o papel de cada um, criando as condições necessárias para um atendimento qualificado, especializado e resolutivo.

E isso, mais uma vez, remete-nos à necessidade do trabalho em “rede”, que pressupõe a existência de programas e serviços que funcionem, de forma organizada e integrada, a partir da identificação de demandas e da definição de “fluxos” e “protocolos de

atendimento” intersetorial/interdisciplinar. Eles devem ser elaborados e implementados por profissionais qualificados e conscientes de suas responsabilidades com a população em geral (e, em especial, com sua parcela infantojuvenil).

Desnecessário mencionar que tais “fluxos” e “protocolos” devem abranger as mais diversas faixas etárias e situações de ameaça/violação de direitos infantojuvenis, até porque a “rede” não pode “escolher” quem irá (ou não) atender.

O fato de o atendimento ser “universal” e não depender — em regra — da “judicialização” logicamente não significa que será aquele “massificado” e/ou realizado de maneira uniforme para as diversas situações que surgirem.

Muito pelo contrário. Dada a imensa gama de variáveis, seja quanto à natureza das demandas a serem atendidas, seja quanto à sua complexidade, é fundamental que seja efetuado um planejamento específico — e detalhado — das diversas abordagens e alternativas de intervenção passíveis de serem realizadas (que deverão ser devidamente justificadas — sempre sob a ótica interdisciplinar). Deve-se levar em conta, em qualquer caso, as normas técnicas aplicáveis e os princípios que norteiam a intervenção estatal em matéria de infância e juventude, com ênfase para aqueles relacionados no artigo 100, parágrafo único, do ECA.

Para que as intervenções sejam, de fato, exitosas, é também fundamental a elaboração (mais uma vez com observância das normas e dos princípios aplicáveis) de Planos Individuais de Atendimento — que contemplem, a partir do “diagnóstico” da situação de cada criança/adolescente/família atendida, as abordagens e propostas de atuação intersetorial capazes de solucionar o problema vivenciado de maneira efetiva e definitiva.

E se o planejamento das ações a serem realizadas deve ser feito de forma cautelosa e criteriosa, o mesmo deve ocorrer com o atendimento efetivamente prestado, que precisa ser registrado em prontuários específicos (de preferência informatizados). O teor deve permanecer à disposição dos demais integrantes da “rede”, de modo que se possa

acompanhar — se possível em “tempo real” — o que está sendo feito, por quem e com quais resultados, até mesmo para acompanhar e avaliar o efetivo cumprimento do contido no Plano Individual de Atendimento e sua adequação às necessidades específicas de cada um.

A propósito, é fundamental que a informação “circule” entre os diversos componentes da “rede” corresponsáveis pelo atendimento, e que eventual descumprimento daquilo que havia sido originalmente planejado (e devidamente “combinado” com criança/adolescente/família atendida) seja rapidamente detectado, com o imediato acionamento dos órgãos/serviços/agentes encarregados das abordagens e intervenções complementares que se fizerem necessárias, de modo a assegurar a continuidade do atendimento e sua eficácia.

Vale dizer que a “resistência” (ao menos num primeiro momento) às abordagens e intervenções propostas, assim como eventuais “recaídas” ao longo do tratamento ao qual criança/adolescente/família for submetida são absolutamente “normais” e mesmo esperadas, razão pela qual as mencionadas abordagens e intervenções complementares devem ser também previstas de antemão (podendo inclusive ser já contempladas, ainda que em linhas gerais, no “Plano Individual de Atendimento” respectivo).

Evidente que, quando situações adversas surgirem, fatalmente haverá necessidade da intervenção de profissionais e serviços mais especializados, usando-se mais ou menos a “lógica” empregada pelo Sistema de Saúde (segundo a qual a gravidade do quadro apresentado pelo paciente deve determinar o nível de complexidade — e especialidade — da intervenção, buscando-se, em qualquer caso, a solução menos “invasiva” e mais eficaz possível). Essa mesma sistemática, aliás, deve orientar toda intervenção estatal em matéria de infância e juventude, partindo do mencionado “diagnóstico” (completo, criterioso e individualizado da situação) até o acompanhamento posterior do “paciente”, de modo a verificar se o tratamento oferecido está sendo efetivamente realizado e se mostrando suficiente e eficaz aos fins almejados.

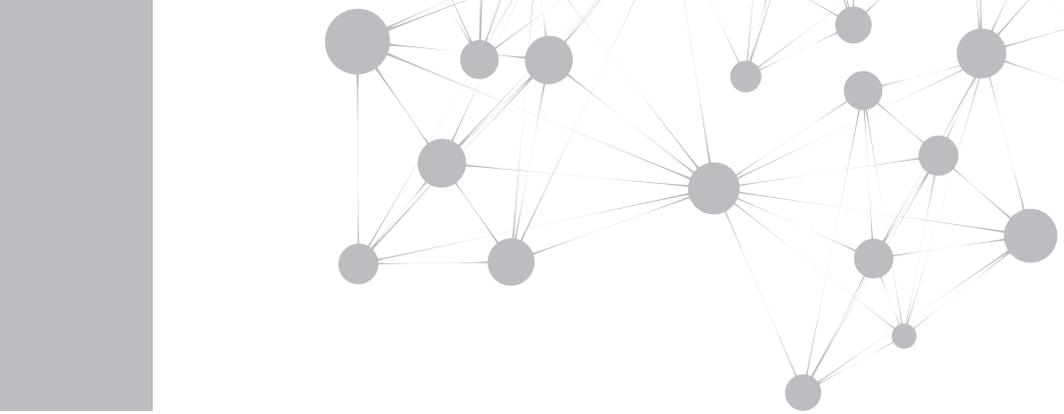
A operacionalização da política de atendimento à criança e ao adolescente, em toda a abrangência preconizada pela lei e pela

Constituição Federal, por sinal, exige a implementação, a adequação e a manutenção de programas e serviços dos mais variados, que ofereçam múltiplas alternativas para o atendimento da ampla gama de demandas e situações problemáticas que surgirem, sempre de forma intersetorial/interdisciplinar, de acordo com os “fluxos” e “protocolos de atendimento” preestabelecidos.

Em qualquer caso, como dito, é fundamental que todos os “equipamentos” necessários ao atendimento integral e resolutivo de crianças/adolescentes/famílias que estão com seus direitos ameaçados e/ou já violados sejam disponibilizados — de forma espontânea e prioritária — pelo Poder Público, independentemente da “aplicação de medidas”, seja pelo Conselho Tutelar, seja pela autoridade judiciária; caberá aos órgãos e agentes públicos competentes a realização das intervenções necessárias — com a urgência e qualidade/especialização necessárias — como parte de uma política pública mais abrangente, voltada à plena efetivação de direitos e, em última análise, à “proteção integral” infantojuvenil que, nunca é demais lembrar, é devida a cada criança e adolescente brasileiro.

Isso, sem dúvida, proporcionará maior agilidade — e consequente resolutividade — ao atendimento prestado, trazendo benefícios incomensuráveis não apenas a crianças/adolescentes/famílias que necessitam da intervenção protetiva estatal, mas, por via reflexa, a toda a sociedade.





TECENDO REDES: DA IMPOSIÇÃO JURÍDICA À CONDIÇÃO ÉTICA DA GESTÃO PÚBLICA

Ângela Mendonça³

A busca por aprofundar saberes acerca do trabalho em rede tem sido um permanente desafio para profissionais que atuam no campo da gestão de programas, serviços e projetos de atendimento. Por onde se reúnem, onde quer que se encontrem e em razão de circunstâncias que os aproximam, a pauta de discussões e encaminhamentos acaba, inequivocadamente, abordando esse assunto, de modo a indicar que trabalhar em rede tornou-se um imperativo metodológico na atualidade. De uma ação episódica e individualista, assumimos a necessidade de intervenções coletivas e continuadas.

Essa perspectiva de que precisamos construir intervenções sistêmicas, interdisciplinares, interinstitucionais e integradas para

³ Pedagoga, bacharel em Direito, especialista em Planejamento e Administração Pública, coordenadora dos cursos de Especialização em Direito Educacional e Direito Aplicado ao Sistema Único da Assistência Social (ITECNE) e supervisora regional da Fundação de Ação Social (FAS) de Curitiba.

comprendermos e empreendermos articulações em rede tem ganhado força e sentido nos últimos 20 anos, no contexto da gestão de políticas públicas, muito embora, não tenhamos claros ainda, determinados fatores conceituais, estruturantes e originários do denominado *trabalho em rede*. Afinal, quais são suas origens? E quais seus fundamentos e pressupostos?

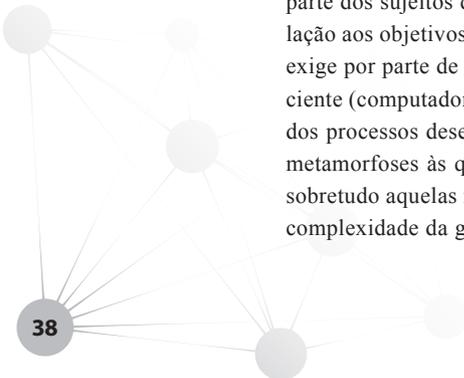
Conforme orientam Lussi e Marinucci (2007, p. 1):

A simbologia da “rede” é significativa para a compreensão do conceito: a rede não é apenas a soma de cordas. É uma maneira de entrelaçar as cordas de tal modo que, juntas, conseguem adquirir potencialidades que ultrapassam as capacidades individuais de cada uma delas. Em outras palavras, o trabalho em rede, além de ser uma forma privilegiada para somar forças, é também uma maneira de trabalhar de forma articulada que permite desdobrar as habilidades dos sujeitos envolvidos, garantindo uma maior eficácia no trabalho e maior eficiência nos resultados.

Em princípio, pode-se indicar que trabalhar em rede constituiu-se como um consenso, entretanto, a experiência tem indicado que denominada organização de trabalho em rede oferece dificuldade e resistências de diferentes origens.

Lussi e Marinucci (2007, p. 3) elucidam esses aspectos:

A experiência de trabalho em rede já mostrou a existência de algumas dificuldades que lhe são típicas, tais como o desânimo pela não visibilidade dos ganhos e das vantagens por parte dos sujeitos que a compõem, a falta de clareza em relação aos objetivos que justificam o investimento que a rede exige por parte de seus membros, a falta de tecnologia suficiente (computadores, Internet etc.) para o desenvolvimento dos processos desejados ou planejados, e, em particular, as metamorfoses às quais toda rede normalmente está sujeita, sobretudo aquelas relacionadas à quantidade de trabalho e à complexidade da gestão. Uma das maiores dificuldades que



a articulação em rede já revelou, de fato, é o envolvimento e a quantidade de investimento em uma rede, em todos os sentidos, (que) tende a se multiplicar em ritmos mais acelerados que o da possibilidade de correspondente aumento de recursos humanos e materiais implicados.

Entretanto, no contraponto dessas críticas e dificuldades, inúmeros têm sido os indicativos legais que tornam o desenvolvimento do trabalho em rede um imperativo, e não uma escolha. O ordenamento jurídico brasileiro indica, em diferentes instrumentais normativos, a determinante do desenvolvimento e da articulação de políticas públicas. Podemos destacar indicativos no texto da Constituição Federal Brasileira de 1988:

Art. 30. Compete aos Municípios:

VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população.

O texto indica objetivamente, na competência dos municípios, tanto no âmbito da política educacional quanto no âmbito da política de saúde, a denominada *cooperação*. A Constituição propõe, ainda, uma perspectiva de superação para as muitas limitações enfrentadas pelos municípios na consecução de suas atribuições.

Conforme Hoffmann et al. (2000, p. 6-7):

Reafirmando a garantia dos direitos, é oportuno refletir sobre como a moderna gestão social pode definir estratégias que viabilizem, na realidade local, um processo de inclusão social. Dentre estas estratégias, as redes sociais surgem como alternativa necessária de enfrentamento das manifestações da exclusão social. Enfrentar este desafio exige, num primeiro momento, definir o que se entende por rede na área social, especialmente

no contexto da gestão municipal dos serviços de atenção às necessidades da família, criança e adolescente, que deve atender ao princípio de proteção integral previsto pelo ECA.

Guará et al. (1998, p. 7) alertam que a gestão municipal busca responder a dois grandes desafios: o primeiro

diz respeito a como implementar um projeto articulado e integrado [...] que resulte em ações efetivas voltadas para o desenvolvimento e a proteção de crianças e adolescentes. O segundo desafio está intimamente ligado ao primeiro: como fazer uma gestão ousada e competente destas ações que devem ser efetivadas no âmbito municipal.

No mesmo sentido de superação de práticas autoritárias e clientelistas, que propõem uma efetiva participação da sociedade no denominado “controle social” do Estado, está o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990):

Art. 86. A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

I - municipalização do atendimento;

II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

III - criação e manutenção de programas específicos, observada a descentralização político-administrativa;

IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente;



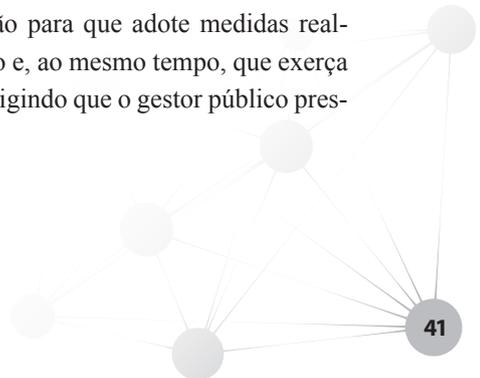
V - integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social, preferencialmente em um mesmo local, para efeito de agilização do atendimento inicial a adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional;

VI - integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Conselho Tutelar e encarregados da execução das políticas sociais básicas e de assistência social, para efeito de agilização do atendimento de crianças e de adolescentes inseridos em programas de acolhimento familiar ou institucional, com vista na sua rápida reintegração à família de origem ou, se tal solução se mostrar comprovadamente inviável, sua colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei;

O modelo de gestão estabelecido pelo ECA indica a existência do trabalho em rede em várias dimensões. Conforme mostram os artigos citados, pode-se observar claramente tais pressupostos no funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

Conforme Digiácomo (2011, p. 4), o SGD é o “conjunto de órgãos, entidades, serviços e programas de atendimento responsáveis direta ou indiretamente pelo atendimento ou pela defesa dos direitos de crianças e adolescentes em um determinado município”.

Pode-se entender o controle social preconizado pela Constituição cidadã de 1988 como sendo a efetiva participação na gestão pública. Os cidadãos podem e devem, se assim considerarem necessário, intervir na tomada da decisão administrativa, orientando e colaborando com a administração para que adote medidas realmente voltadas ao interesse público e, ao mesmo tempo, que exerça controle sobre a ação do Estado, exigindo que o gestor público preste contas de sua atuação.



Os mesmos mecanismos estão presentes, ainda, no Estatuto do Idoso (BRASIL, 2003): “Art. 46. A política de atendimento ao idoso far-se-á por meio do conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

Eles constam também da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (BRASIL, 1993):

Art. 1º. A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Embora a legislação social indique e oriente o trabalho em rede, ainda hoje existe distância entre as práticas de gestão da política de assistência social no Brasil e suas respectivas prerrogativas legais. Pode-se aferir que há uma permanente relação entre o pressuposto ético e o preceito legal, um constituindo-se condicionante do outro. Tal dimensão carece, ainda, de plena internalização pelos diferentes agentes públicos e atores sociais.

Quanto à Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), observe-se:

Art. 8º. A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais, tendo por diretrizes [...].

No que se refere à importante atuação no campo da garantia dos direitos das mulheres no Brasil, ao trabalho em rede e à afirmação jurídica desse modo de organização de trabalho, é possível afirmar:

O trabalho desenvolvido em redes, sejam elas sociais, primárias ou secundárias, vem demonstrando que a sociedade tem estabelecido, cada vez mais, redes de saberes e práticas com intuito

de enfrentamento às diferentes situações de exclusão que se perpetuam. Constata-se que o trabalho em rede apresenta-se como estratégia fundamental no trabalho de fortalecimento das mulheres em situação de violência doméstica. Essa nova forma de articulação requer a inclusão de instituições parceiras e atores que se mobilizem em torno de uma questão que afeta, negativamente, o cotidiano, aqui destacando a violência doméstica contra a mulher, para o melhor reconhecimento de suas causas, assim como de suas soluções potenciais (GROSSI; TAVARES; OLIVEIRA, 2008, p. 13).

Ao se fortalecerem os laços de proteção social indicados na Lei Maria da Penha, fortalecem-se as mulheres, que podem adotar medidas e fazer escolhas em condições de sustentá-las. A ausência ou fragilização do trabalho em rede pode implicar a fragilização da condição das mulheres vítimas de violência.

Também na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), observam-se pressupostos do trabalho em rede: “Art. 8º. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino”.

Oportunamente, é possível verificar que a perspectiva do trabalho em rede extrapola, no âmbito da legislação educacional brasileira, a ideologia da institucionalização. Ao reconhecer a importância da família e da comunidade, evidencia-se a presença da perspectiva comunitária e familiar de proteção social. O reconhecimento de valorização das denominadas “redes informais” ganha importância na atualidade.

Rizzini, Barker e Cassaniga (2000, p. 26) afirmam — e reafirmam — a retomada dessa perspectiva:

Ao contrário de vários países, parece não haver no Brasil um sentido forte de comunidade com participação ativa no desenvolvimento de programas e serviços voltados para crianças e jovens. No entanto, não se pode negar que as comunidades são

extremamente importantes em suas vidas. É lá que se encontra boa parte dos laços de afeto e amizade de uma criança. É na comunidade que estão as formas de apoio mais direto com que os pais contam para a criação dos filhos. É também a comunidade que, com frequência, provê possibilidades de educação, cultura e lazer, cobrindo a ausência de serviços implementados pelo Estado ou complementando-os. Entretanto, grande parte das comunidades não tem qualquer envolvimento nas decisões que são tomadas acerca das necessidades de suas crianças e adolescentes [...] o que nos parece importante é o estudo de mecanismos que possibilitem o fortalecimento das bases de apoio para a população infantil e juvenil, através do contato direto com os pais e familiares.

Para além da perspectiva da responsabilização, podemos destacar que a LDB pugna pela participação das famílias na garantia do direito à convivência familiar.

Em suma, os textos legislativos registram e propõem, em diferentes momentos e temáticas, um modo específico de gestão capaz de articular e integrar ações de maneira sistêmica, na busca da denominada efetividade das políticas públicas em diversos segmentos etários e denominações. Assim, observa-se que o trabalho em rede tem por objetivos:

- busca de novas articulações entre os atores sociais, diante de questões relacionadas à economia, à educação, à política, ao serviço social, à saúde e à justiça em torno do mesmo problema e da construção coletiva de soluções;
- organização e consolidação de novas estruturas organizacionais, por meio de parcerias e alianças. Sistema de acordos diplomáticos construído entre os atores sociais;
- modo de organizar processos de trabalho e atendimento com base em novos sistemas horizontais, espaço de trabalho integrado e interdisciplinar em que as diversas organizações possam participar de maneira flexível, sem perder suas identidades e formas particulares de ação;

- busca de ambientes de cooperação, ricos em informações, com transparência generalizada e cultura de solidariedade.

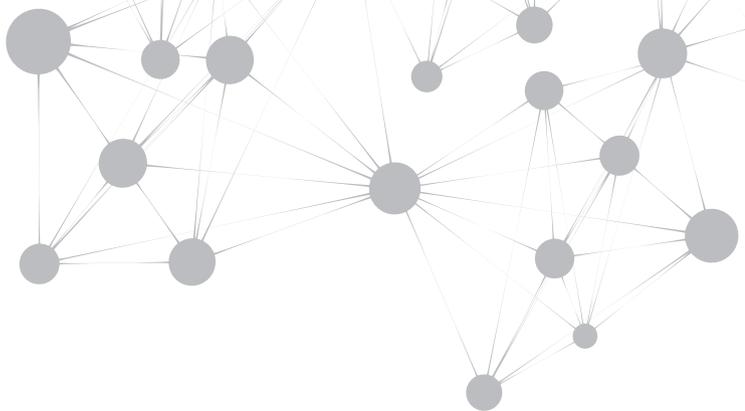
De fato, importante esclarecer que, quando se pretende destacar os fundamentos jurídicos do trabalho em rede, de fato se está resguardando um dos princípios mais importantes do Estado Democrático de Direito: a denominada gestão democrática.

A gestão democrática é uma forma de gerir uma instituição de maneira que possibilite participação, transparência e democracia. Esse modelo de gestão, segundo Vieira (2005), representa um importante desafio na operacionalização das políticas. No mesmo sentido, a gestão democrática pressupõe a implementação de uma rede sistemática de ações que, disciplinadas, resultarão em benefícios e avanços, comumente pensadas e promovidas pelo ideário democrático.

Ao estimularmos os processos de gestão participativa, estaremos fortalecendo práticas democráticas, que se constituem fundamentos do Estado Democrático de Direito. Processos de organização de trabalho em rede tendem a ser mais efetivos quanto mais democráticos e participativos sejam os ambientes colaborativos onde se encontram instaurados.

Além de representar uma ou outra prerrogativa de gestão, o trabalho em rede representa um imperativo ético e político, fundamentado no ordenamento jurídico brasileiro e, portanto, postulador de um modelo de sociedade e de Estado, onde as relações institucionais e os processos de trabalho se constituam em possibilidades de germinação de modelos libertadores, descentralizados, desconcentrados e transparentes de gestão.





A EXPERIÊNCIA DO PROJETO TECENDO REDES

Ângela Mendonça

Geliane Quemelo⁴

A construção de uma rede social pressupõe a participação de instituições do Estado e da sociedade civil organizada, conselhos de direitos e tutelares, universidade e comunidade em geral. O processo de envolvimento, no entanto, é desafiador, pois há que se considerar a dificuldade de organização dos grupos que, para obterem sucesso, devem funcionar de maneira articulada, coerente e autônoma. Ou seja, é preciso um conhecimento para além das experiências empíricas e que envolva todos os atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

Conforme já mencionado, o projeto Tecendo Redes surgiu com a intenção de contribuir para a organização do trabalho em rede nos municípios, visando a produzir um impacto significativo no fluxo de atendimento voltado a crianças e adolescentes.

⁴ Assistente social especialista em Sociologia Política pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e em Gestão de Programas, Projetos e Políticas Públicas pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR).

Entre 2011 e julho de 2013, promotores de justiça, juízes e demais atores públicos foram instigados a colocar em prática uma metodologia que pudesse ser utilizada com eficácia, agilidade e discernimento crítico. A experiência vivenciada teve como ação prioritária oportunizar um espaço de discussão, que ampliasse e aprofundasse o significado de atuar de forma colaborativa.

Para isso, foram desenvolvidas oficinas de formação, nos municípios de União da Vitória, Cianorte, Cascavel, Maringá, Campo Largo, Paranaguá e Siqueira Campos, mas com a participação de representantes de mais de 70 localidades próximas às sedes, com duração de oito horas. As cidades foram definidas por adesão, após envio de convites às comarcas. As discussões e reflexões em torno das redes locais foram orientadas a partir de aspectos vivenciais e teórico-práticos.

No total, 889 pessoas estiveram presentes nos encontros, sendo a maioria formada por conselheiros tutelares (21,5%), profissionais da área de educação (17,5%), assistentes sociais (13,5%), funcionários dos Centros de Referência da Assistência Social (10,6%), conselheiros de direito (6,9%), profissionais da área de saúde (6,7%), psicólogos (4,9%) e funcionários do Judiciário ou do Ministério Público (3,5%).

Dentre as questões abordadas, estavam: “leitura da cidade”, com pontos positivos e desafios, identificação de vulnerabilidades territoriais e na gestão, mapeamento dos equipamentos, indicação de aspectos considerados “nós críticos” na área da infância e adolescência e construção de metas e ações.

Durante os eventos de formação, foram apresentados também conceitos sobre o tema, bem como ações e procedimentos necessários para a articulação. A ideia fundamental era transmitir o princípio da incompletude, ou seja, a necessidade de somar esforços como estratégia para melhorar a eficiência e a efetividade no atendimento às crianças e aos adolescentes. Em outras palavras, era preciso garantir um atendimento mais amplo, de qualidade e com prática orgânica e articulada.

[...] rede indica uma teia de vínculos, relações e ações entre indivíduos e organizações. Elas se tecem ou se dissolvem

continuamente em todos os campos da vida societária; estão presentes na vida cotidiana (nas relações de parentesco, nas relações de vizinhança, nas relações comunitárias), no mundo dos negócios, na vida pública e entre elas. O que explica a existência de múltiplas redes são as necessidades humano-sociais, que colocam em movimento a busca de interação e formação de vínculos afetivos, de apoio mútuo, para empreendimentos socioeconômicos, políticos ou culturais. Uma rede envolve processos de circulação de informações e conhecimentos, articulação, participação, cooperação (CARVALHO, 2003, p. 1).

A metodologia utilizada no projeto Tecendo Redes propõe trabalhar com a sensibilização junto aos atores do SGD e instrumentalizá-los minimamente, a partir das atividades, na construção e organização das redes. Houve grande mobilização dos promotores e juízes das comarcas, e a participação dos municípios e de suas instituições locais ficou distribuída da seguinte forma:

Quadro 1 – Distribuição da participação dos municípios

(Continua)

1º Encontro União da Vitória	<i>Municípios: União da Vitória, General Carneiro, Cruz Machado, Porto Vitória, Paula Freitas, Bituruna, Paulo Frontin, Mallet, Rebouças e Rio Azul.</i>
2º Encontro Cianorte	<i>Municípios: Cianorte, Jussara, Japurá, Indianópolis, São Manoel do Paraná, São Tomé, Terra Boa, Engenheiro Beltrão, Quinta do Sol e Fênix.</i>
3º Encontro Cascavel	<i>Municípios: Lindoeste, Cascavel, Santa Tereza do Oeste, Capitão Leônidas Marques, Boa Vista da Aparecida, Santa Lúcia, Catanduvas, Três Barras, Ibema, Guaraniaçú, Campo Bonito e Diamante do Oeste.</i>
4º Encontro Maringá	<i>Municípios: Doutor Camargo, Floresta, Itambé, Ivatuba, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Durizona, Paiçandu, São Jorge do Ivaí e Sarandi.</i>

Quadro 1 – Distribuição da participação dos municípios**(Conclusão)****5º Encontro
Campo Largo***Municípios: Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Campo Largo, Campo Magro, Contenda, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba e Rio Branco do Sul.***6º Encontro
Paranaguá***Municípios: Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná.***7º Encontro
Siqueira Campos***Municípios: Arapoti, Salto do Itararé, Siqueira Campos, Jaboti, Pinhalão, Tomazina, São José da Boa Vista, Santana do Itararé e Wenceslau Braz.*

Fonte: Dados da pesquisa.

Organização

Como preparação ou “pré-encontro”, as instituições foram convidadas a preencher um diagnóstico local relativo às principais demandas e práticas protetivas já instaladas ou em processo de construção nos municípios, que subsidiariam os debates durante as atividades em grupo.

A experiência de construção das redes de proteção nos municípios iniciou, portanto, no processo de construção dos próprios diagnósticos, reconhecendo que existe um saber que deve ser valorizado e instrumentalizado em cada cidade, pelos atores que compõem o SGD.

Os problemas vividos pela população pesquisada compunham a problemática do “processo de conhecer e transformar a realidade”. Esse processo pressupunha uma mudança de posição dos envolvidos, exigindo que eles deixassem a posição reivindicatória e passassem à posição de coautores. Isto é, que partissem do diagnóstico da situação-problema para a proposição de alternativas que buscassem solucioná-la (RIZZINI; CASTRO; SARTOR, 1999, p. 39).

Os encontros do Tecendo Redes foram estruturados conforme a seguinte rotina:

- Apresentação do projeto.
- Apresentação da Rede Marista de Solidariedade.
- Palestra Magna – “Cidades que protegem: a importância do trabalho em rede para a garantia dos direitos da criança e do adolescente”.
- Atividade em grupos para discussão das fragilidades e potencialidades locais, mediante apresentação de casos vivenciados pelos participantes da rede.
- Apresentação de proposições para a continuidade da construção das redes de proteção, em cada município.

A palestra e a apresentação do projeto discutiam conceitos sobre rede e o protocolo da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente. Esse conteúdo subsidiou o trabalho em grupo no momento da análise do diagnóstico produzido pelos participantes.

Nas atividades do segundo momento da formação, os grupos de municípios trabalharam juntos. Um representante de cada cidade relatava os pontos relevantes do seu diagnóstico, como fragilidades, dificuldades e potencialidades.

A partir dos apontamentos, refletia-se acerca da organização da rede municipal, como estava seu funcionamento e a articulação entre as instituições. Pontos críticos foram identificados e o grupo buscou estratégias de superação.

Fragilidades e desafios

Algumas dificuldades do trabalho em rede foram expostas ao longo do projeto, com o objetivo de buscar, conjuntamente, formas de contorná-las. Os depoimentos recolhidos durante a realização

dos encontros expõem, sobretudo, impasses que surgem no cotidiano das organizações.

Ficaram nítidas, por exemplo, a preocupação com a falta de recursos nos pequenos municípios e a insatisfação diante de situações conflituosas geradas entre atores da rede, o que torna clara a necessidade de se aprimorar o diálogo e a comunicação.

Outro ponto levantado na escuta aponta para a necessidade de se ampliar o debate a outros agentes, como educadores, gestores públicos e secretários, entre outros. Há também, nos depoimentos, o indício de que a ideia da atuação articulada é boa, mas que depende do esforço coletivo para funcionar.

O projeto provocou os participantes a pensarem em outros temas para aprofundamento, sugeridos de acordo com a complexidade para resolver os casos existentes em seus municípios de origem. Eles foram instigados a sugerir, ainda, mecanismos para a continuidade da atuação em rede. Com isso, percebe-se a importância de relacionar teoria e prática nas formações, auxiliando na resolução das situações complexas vividas pelos atores do SGD.

Em todos os relatos, optou-se pelo anonimato, como forma de preservar as identidades dos participantes, sem enfraquecer o conteúdo das reflexões.

“No dia a dia, há desafios vividos por diferentes atores, como diretores de escolas, conselheiros tutelares, assistentes sociais etc., que têm dificuldade em resolver as situações de violação, por não saber como encaminhar.”

“Tenho como sugestão que os palestrantes do Tecendo Redes apresentem soluções para problemas do dia a dia”.

“Que o município garanta recursos para que o trabalho em rede se efetive.”

“Que alguns conflitos vividos entre atores do SGD sejam resolvidos com cordialidade.”

“Que as formas de abordagem entre as instituições não subestimem ou menosprezem as demais.”

“Espero que haja mais humildade nos encaminhamentos entre os atores do SGD.”

“Que se apresente por escrito o que se espera dos conselheiros, para que se explicita e possa medir concretamente o realizado.”

“Os gestores municipais deveriam se envolvem com maior efetividade no trabalho em rede. Que os juizes participassem dos encontros até o final, visando ao alinhamento. Que pudéssemos aprender com a experiência de outros.”

“Sugiro ampliar e aprofundar a temática para conselheiros tutelares.”

“Que os encontros se ampliem com mais agentes da comunidade. Que se aprofunde a formação dos conselheiros.”

“Sugiro ampliar o convite para agentes comunitários de saúde, para entenderem sobre fluxos do atendimento no município.”

“Que os usuários da rede também participem dos encontros; se envolvam outros atores como secretários de saúde, educação, assistência social, finanças e o executivo do município.”

“Gostaria que temas como enfrentamento à violência doméstica, crianças em situação de rua e exploração sexual fossem aprofundados.”

“Que haja acompanhamento da rede em cada município, com ações de continuidade, com reuniões sistemáticas até que a rede possa se estruturar.”

“Sugiro realizar um diagnóstico aprofundado de cada município, antes de realizar as palestras e criar um guia sobre como formar uma rede, com perguntas e respostas.”

“Espero que seja levado para cada órgão da rede, principalmente MP e delegacia, quanto à competência de cada um quando houver adolescente apreendido.”

“Os exemplos deveriam ser mais voltados a nossa realidade, e não a de grandes municípios.”

“Que haja palestras voltadas para o âmbito da legislação aos educadores. Buscar parcerias para atuar junto às secretarias de educação.”

“Que se apresentem relatos de casos exitosos, com resolução bem-sucedida de situações.”

“Que se aprofunde o conceito de que trabalhar em rede não é só criticar ou reclamar.”

Embora distintos, os depoimentos evidenciam algumas fragilidades comuns às redes dos municípios:

- falta de estrutura e de recursos;
- falta de coletividade entre os atores do SGD;
- falta de qualificação dos profissionais para resolução de casos;
- dificuldade de envolver a comunidade na prevenção das violações;
- Inexistência de comprometimento por parte de alguns membros do SGD, o que gera falta de articulação em rede.

Por outro lado, os participantes apontaram algumas potencialidades, sinalizando onde e como poderiam empenhar mais esforços:

- potencial de aprender a trabalhar coletivamente;
- a união favorece melhores resultados e previne problemas;
- a agilidade da rede melhora a eficácia no diagnóstico;
- diferentes olhares e opiniões sobre casos, a partir da interdisciplinaridade, fortalecem a assertividade nas decisões;
- a rede pode desenvolver comunicação clara e eficiente para troca de informações;
- possibilidade de se fortalecerem valores e objetivos compartilhados na rede.

Considerações finais

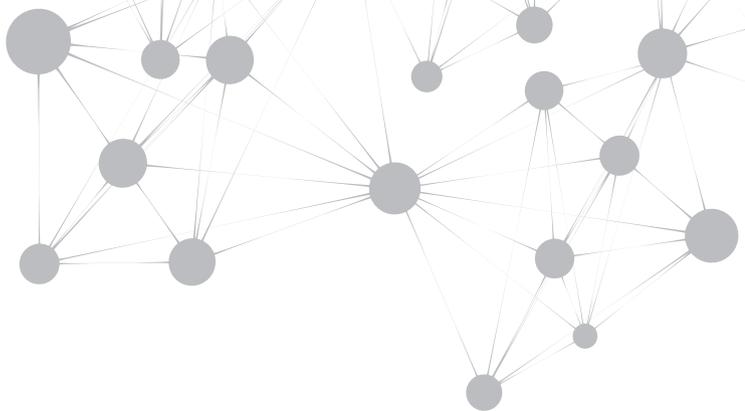
Apesar de aparentemente simples, a proposta possibilitou que cada município se enxergasse a partir das discussões coletivas e reflexões individuais. Com isso, a troca de conhecimento contribuiu para tecer as relações e conexões entre os agentes da rede.

A percepção de que as instituições não podem atuar de forma isolada, sozinhas, tornava-se mais evidente ao passo que os relatos das situações e dos diagnósticos aconteciam. Foram debates ricos que ampliaram e aprofundaram as reflexões dos participantes.

Formação adequada, comunicação transparente, envolvimento, definição e clareza de fluxos, garantia de recursos e predisposição dos atores a participarem com compromisso foram alguns pontos destacados pelos participantes como fundamentais para o funcionamento adequado da rede.

O projeto possibilitou, em todo o seu processo, o intercâmbio de informações, conhecimento e experiências. Promoveu, assim, a aproximação das instituições locais, potencializando a articulação e favorecendo a qualificação das intervenções.





RELATOS E RESULTADOS

A assimilação crítica é indispensável para o fortalecimento das instituições e da comunidade. Por isso, durante a realização das oficinas de formação nas comarcas de União da Vitória, Cianorte, Cascavel, Maringá, Campo Largo, Paranaguá e Siqueira Campos, o Tecendo Redes incentivou o compartilhamento de experiências, bem-sucedidas ou não, e a proposição de soluções para os problemas encontrados, com a associação de novas formas de comunicação e organização.

Nos relatos a seguir, participantes destacam aspectos positivos e negativos que vivenciaram durante a articulação de suas redes locais, antes e depois da realização do projeto.

Em União da Vitória, por exemplo, a cooperação entre os diferentes atores do Sistema de Garantia de Direitos foi fundamental para colocar em prática uma iniciativa de prevenção e combate ao abandono escolar. Os resultados já se mostram satisfatórios, podendo ser medidos a partir da redução no número de atos infracionais graves praticados por adolescentes e do aumento da conscientização dos pais e responsáveis.

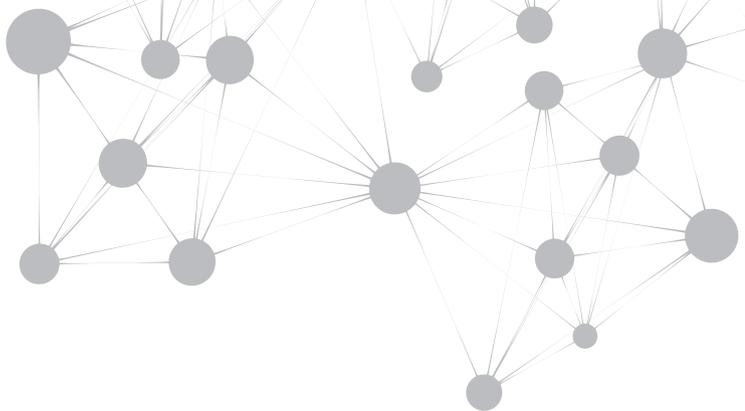
Já em Cianorte, município onde a expansão econômica trouxe uma série de desafios no campo social, é possível destacar a evolução na organização da rede local de atendimento à infância

e adolescência, hoje composta por instituições mais fortes e mais mobilizadas em torno do alcance de seus objetivos.

As dificuldades, naturalmente, ainda são muitas, sobretudo quando se pensa que, a despeito dos 25 anos de promulgação da Constituição Federal e 23 anos de implementação do ECA, milhares de meninas e meninos permanecem hoje privados do acesso à cidadania.

Espera-se que, a partir da experiência vivenciada, organizações sociais, conselheiros tutelares e de direito, promotores, juizes, educadores, gestores públicos e familiares deslumbrem novas possibilidades, sempre visando à garantia dos direitos fundamentais às crianças e aos adolescentes paranaenses.





RELATO I - COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

Articulando e fomentando a rede local, no combate ao abandono escolar

Julio Ribeiro de Campos Neto⁵

No presente escrito, não almejo apresentar uma fórmula mágica ou sensacional para o enfrentamento da complexa questão afeta ao abandono escolar, que decorre de situações sociais, econômicas e culturais diversas e, por isso, demanda a adoção de posturas das mais variadas.

Pretendo apresentar aqui apenas uma forma diferenciada de ver, de analisar e de agir em face desse gravíssimo problema que afeta um número incontável de crianças e adolescentes em nosso país e, pior, tolhe oportunidades e muda a continuidade de muitas vidas. Certamente, Brasil afora, existem experiências diversas e quiçá mais eficazes do que aquelas que adiante serão especificadas.

Apesar do grande desafio, o resultado dessa ação diferenciada é animador, sem descurarmos, ainda, o fato de que o crescimento

⁵ Promotor de Justiça de União da Vitória.

do país, seja ele social ou econômico, parte necessariamente do oferecimento de um sistema de ensino com qualidade e eficiente.

Apresentarei aqui uma análise histórica dos motivos que impulsionaram a realização de um projeto destinado ao trato do abandono escolar, seus enfoques, seus participantes, suas etapas e alguns dos resultados visualizados até este momento, que não apenas justificam mas também estimulam seu seguimento.

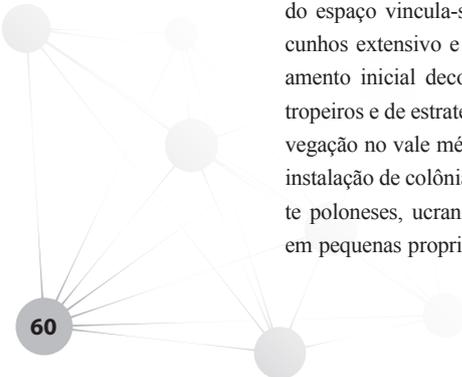
Conhecimento da realidade local

Para que qualquer ação se torne efetiva, é necessária uma avaliação prévia da realidade enfrentada pela população local, além, obviamente, de exigir que o agente ministerial saia de seu gabinete e conheça as pessoas envolvidas.

Sobre o contexto socioeconômico e geográfico da comarca, ela dispõe de grande número de municípios agregados (União da Vitória, Bituruna, Porto Vitória, Paula Freitas, General Carneiro e Cruz Machado); possui vasta extensão territorial e ostenta índices de desenvolvimento humano municipal (IDH-M), de taxa de pobreza e de número de empregos inferiores à média estadual, com exceção do município sede.

Em relatório do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes) de 2004, consignou-se:

[...] Os municípios da Região de União da Vitória têm sua história de ocupação remontada ao século XVII e sua organização do espaço vincula-se a atividades econômicas tradicionais, de cunho extensivo e extrativo, e parte importante do seu povoamento inicial decorreu de incursões militares, de tráfego de tropeiros e de estratégias governamentais de dinamização da navegação no vale médio do Iguaçu, direcionando para a região a instalação de colônias de imigrantes estrangeiros (principalmente poloneses, ucranianos, alemães e russos). Estas, assentadas em pequenas propriedades, dedicaram-se desde logo à extração



da erva-mate e à agricultura alimentar, enfrentando dificuldades impostas pela presença de áreas montanhosas e de solos de baixa fertilidade; - dadas as características estruturais da base produtiva regional, essencialmente agrícola, de cunho tradicional, com o predomínio de pequenas propriedades voltadas à produção alimentar de baixo dinamismo, a inserção do Sudeste no processo de modernização da agropecuária paranaense dos anos 70 foi mais lenta; - compõe o grupo das mesorregiões do Estado com a menor contribuição para a renda do Estado; - a renda per capita de todos os municípios fica abaixo da média do Paraná, com exceção do município pólo. Da mesma forma, a taxa de pobreza em todos os municípios, também à exceção de União da Vitória, fica acima da média do Estado, notando-se que, em 1/3 dos municípios, essa taxa encontra-se em níveis superiores a 40% — mais que o dobro da média estadual.

Em levantamento estatístico publicado no jornal *Gazeta do Povo* (GABRIEL, 2011), afirmou-se que a região centro-sul do Paraná é a que apresenta o maior percentual de taxa de pobreza (35%) em face de todas as demais regiões do estado.

Segundo a pesquisa do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IparDES), o município de Cruz Machado (que possui o maior número de habitantes, sem contar o município sede União da Vitória) está entre os 15 municípios de todo o estado do Paraná com a maior população sem renda e com a maior população de miseráveis.

Isso implica dizer que os indicadores sociais e econômicos são desfavoráveis quando confrontados com a realidade estadual, e, bem por isso, a concessão de uma atuação extrajudicial merece especial atenção e dedicação por parte do representante do Ministério Público.

Lembro aqui que consta no plano de Gestão Estratégica do Ministério Público do Paraná — GEMPAR/2018, o seguinte objetivo na área da infância e juventude: asseguramento da proteção integral da criança e do adolescente, por meio da qualificação das redes de proteção nos municípios do Paraná. Ou seja, busca-se o

incentivo da criação e o monitoramento da qualidade do funcionamento da rede de proteção à infância e juventude em cada município do Estado, por meio da obtenção de dados relativos à proteção e ao atendimento dos direitos fundamentais, de modo a nortear as medidas judiciais e extrajudiciais a cargo do MP voltadas ao aperfeiçoamento das redes de proteção.

Também ressalto aqui que a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Paraná estabelece como atribuição do promotor de justiça “fiscalizar a frequência à escola primária de criança e adolescente em idade escolar, atuando nos casos de evasão” (art. 69, inciso VIII).

O ato infracional

Foi promovida uma análise mais detalhada dos processos para apuração de ato infracional em trâmite perante a Vara da Infância e Juventude da comarca, não apenas pelo viés punitivo, mas, sobretudo, com o objetivo de apurar os motivos principais que levavam os jovens a cometer delitos.

Para tanto, calcamo-nos na ideia lançada por Antonio Fernando do Amaral e Silva, no sentido de que a prevenção geral, insculpida no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estabelece-se em três diferentes níveis: 1) a prevenção primária – que se exterioriza por meio de medidas que garantam os direitos fundamentais, vale dizer: saúde, educação, convivência familiar e comunitária, esporte, lazer, profissionalização etc.; 2) a prevenção secundária – que se materializa nos programas de apoio, auxílio e orientação ao jovem e a sua família, sendo aqui importantíssima a atuação do Conselho Tutelar; e 3) a prevenção terciária – que se efetiva por meio das medidas socioeducativas, visando à reeducação do adolescente em conflito com a lei.

Com base nesse ensinamento, é possível aferir que os adolescentes que chegavam à situação descrita na terceira hipótese — leia-se prática de ato infracional — na maioria esmagadora dos

casos, enquadravam-se em situações em que a prevenção primária e secundária não havia sido garantida em sua plenitude.

Nesse levantamento, apurou-se, ainda, que as causas mais comuns se referiam à morosidade no andamento do processo e ao abandono dos bancos escolares. No tocante à morosidade do procedimento para apuração de ato infracional, foram tomadas medidas eficientes que reduziram drasticamente o tempo de duração desses feitos, tornando, assim, mais efetiva a prestação da tutela jurisdicional e ministerial.

Calha lembrar aqui que o trâmite dos processos para apuração de atos infracionais muitas vezes levavam anos até uma efetiva resposta ou um atendimento do adolescente em conflito, isso porque respeitava o seguinte processo: 1) a prática do ato infracional era levada ao conhecimento da autoridade policial, que então passava a investigá-lo (levava um prazo de um a dois meses); 2) o fato era levado ao conhecimento do promotor de justiça, que pugnava pela intimação do adolescente; 3) era expedido mandado de intimação do adolescente e de seus responsáveis (que em média era cumprido no prazo de seis meses pelo oficial de justiça); 4) com o comparecimento do adolescente na promotoria, era realizada sua oitiva informal; 5) após essa oitiva, a promotoria, via de regra, encaminhava ao Juizado da Infância uma proposta de remissão, após o adolescente ter deixado o ambiente forense; 6) o processo seguia ao magistrado para sua homologação, quando então era determinada a intimação do adolescente para a audiência admonitória destinada a cientificar-lhe acerca das condições exigidas para o cumprimento da medida; 7) era expedido um novo mandado de intimação (que em média era cumprido no prazo de seis meses pelo oficial de justiça); 8) comparecia o adolescente em Juízo, era realizada a audiência admonitória e, posteriormente, era encaminhado para um local destinado ao cumprimento da medida. Contudo, naquele momento, sequer existia uma unidade destinada ao cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto,

criada em 2007, depois de intervenção extrajudicial e política da Promotoria da Infância e Juventude.

Portanto, entre a data da prática do ato infracional e a resposta estatal, transcorria mais de um ano. Com isso, muitos adolescentes, durante esse período, acabavam por se envolver em novos atos infracionais. Foi possível aferir que somente depois da prática do décimo ato infracional vinha a resposta pela prática do primeiro ato, ou seja, as situações de reincidência eram bastante comuns.

Essa situação caótica justificou a adoção de medidas voltadas à otimização dos serviços até então existentes. Assim, o procedimento para apuração de ato infracional passou a seguir outro fluxo: 1) comunica-se a prática do ato infracional à autoridade policial, que fica encarregada de elaborar um relato sucinto do ocorrido (boletim de ocorrência de ato infracional) e, desde logo, procede com a intimação do adolescente e de seus responsáveis para comparecerem à Promotoria da Infância e Juventude; 2) com o comparecimento do adolescente, é realizada sua oitiva informal e, ainda, efetuada imediata proposta de remissão, que sendo aceita, já é encaminhada diretamente para homologação judicial (no mesmo momento) e, uma vez realizada a audiência destinada à homologação da proposta de remissão, o adolescente já é devidamente cientificado (leia-se já é realizada a audiência admonitória) acerca das condições de cumprimento, bem como recebe um ofício que deverá apresentar na unidade destinada ao cumprimento da medida socioeducativa.

Ou seja, aquele procedimento inicial que tinha oito etapas foi reduzido para apenas duas: o comparecimento perante a autoridade policial e o comparecimento perante a Promotoria e o Juizado da Infância e Juventude (no mesmo dia), para logo depois ser encaminhado ao sistema de cumprimento de medida, quando é o caso. O prazo que anteriormente era de ano (ou anos) caiu para meses, senão dias.

A adoção desse novo sistema permitiu que a resposta estatal fosse ofertada dentro um tempo razoável, principalmente efetivo, prevenindo, assim, que o adolescente prossiga na vida infracional.

O abandono escolar

Conforme já asseverado no item anterior, como boa parte dos adolescentes em conflito com a lei está em situação de abandono escolar, foram tomadas medidas voltadas à análise dos casos, além de formas possíveis de prevenção e combate.

Foram acionados todos os prefeitos, secretários municipais de Educação e conselheiros tutelares dos municípios que integram a comarca para a assinatura de um termo de cooperação técnica destinado ao combate ao abandono escolar, com a instituição da Ficha de Comunicação de Aluno Ausente (FICA).

Apesar da confecção desse termo, foi possível aferir, ao longo do tempo, que essa medida não era suficiente para o trato da questão. Isso porque as escolas se limitavam a preencher as fichas de abandono e repassá-las ao Conselho Tutelar que, por sua vez, sem adotar outras providências (via de regra), providenciava sua remessa à Promotoria da Infância para responsabilização dos responsáveis.

Passou então a ser cobrada uma postura mais ativa desses agentes pela Promotoria de Justiça, que chegou a elaborar um modelo de termo de audiência extrajudicial para utilização exclusiva pelo Conselho Tutelar, destinado à orientação e à advertência dos pais e adolescentes evadidos.

Preocupada com a questão atinente ao abandono escolar, a equipe do Núcleo Regional de Educação (NRE) procurou a Promotoria e o Juizado da Infância, com o objetivo de buscar novas formas para o enfrentamento da questão, em virtude da ausência de resultados importantes.

Surgiu a ideia de serem promovidas reuniões com os pais e alunos nessa situação, destinadas à conscientização deles acerca da importância da educação no processo de formação do ser humano, ou seja, conferiu-se um enfoque preventivo, ao invés daquele eminentemente repressivo.

Para a realização dessas audiências, o NRE e as escolas estaduais da região ficaram encarregados de efetuar o levantamento dos

educandos que abandonaram a escola; o Conselho Tutelar responsabilizou-se por intimar os pais para comparecimento, e os municípios que integram a comarca comprometeram-se a providenciar o transporte desses pais e filhos até as dependências do Fórum ou do local escolhido para sua realização.

Essas reuniões contaram com a participação do juiz da infância, do promotor, de professores e pedagogos do NRE, de acadêmicos do curso de Direito, de conselheiros tutelares e da equipe do Serviço Auxiliar da Infância e Juventude.

Após a realização desses encontros, foi verificado um retorno imediato dos educandos aos bancos escolares, na média de 44%. E, ainda, no caso de Cruz Machado, foi constatada uma queda significativa no número de alunos que abandonaram o sistema escolar em relação ao ano anterior (369%). Houve, também, a necessidade de serem abertas novas salas de aula para acolhimento dos estudantes (KOCKANNY, 2012, p. 14).

Como esses eventos contaram com a cobertura maciça da imprensa local, foi possível perceber o interesse na divulgação dos atos e eventos relacionados à criança e ao adolescente e, a partir daí, a mídia tornou-se uma grande parceira na consecução dos trabalhos.

Ainda com o objetivo de trazer o tema para discussão com a sociedade local, e aproveitando que a região conta com uma rede de televisão educativa (TV Milenium), a Promotoria de Justiça, após algumas reuniões com a equipe desse meio de comunicação, encontrou um importantíssimo apoio e parceiro (até hoje) para que fosse realizada matéria jornalística destinada à reflexão do tema abandono escolar.

Após um semestre de trabalho, essa entidade foi a fundo no assunto e, ao final, apresentou não apenas uma reportagem, mas também um documentário, intitulado *Evasão Escolar*⁶.

⁶ O termo é *abandono*. *Evasão* culpabiliza a criança. A evasão ocorre quando o aluno matriculado em determinada série, em determinado ano letivo, não se matricula na escola no ano seguinte, independentemente de ter sido aprovado ou reprovado. O abandono ocorre quando o aluno deixa de frequentar a escola durante o andamento de determinado ano letivo. Aqui como é o nome do documentário, a palavra evasão continua, porém com esta ressalva.

De posse desse material, no dia 10 de agosto de 2010, foi realizado um evento no Cine Teatro Luz, destinado à primeira exibição do filme, que contou com a participação de inúmeras autoridades locais, como: prefeitos, secretários municipais de Educação, equipe do Núcleo Regional de Educação, conselheiros tutelares, juiz, equipe da Promotoria da Infância, diretores de escola, professores, além do público em geral, pois o encontro era aberto a toda a população.

É importante lembrar que os gastos com a produção desse documentário foram assumidos completamente pela empresa de televisão educativa, que também ficou encarregada de transmiti-lo com certa frequência, fato que gerou um impacto positivo no meio local.

Além da transmissão pela rede de TV, foram distribuídas cópias (gratuitas) desse documentário para todas as escolas da rede pública de ensino e para todos os Conselhos Tutelares, a fim de que pudessem utilizar o material para seu trabalho diário, de forma a propiciar maior reflexão sobre o tema.

Essa foi a maneira encontrada pelos agentes envolvidos para promover a constante discussão e reflexão social acerca do assunto.

Por sua vez, como nem sempre é possível a presença do promotor de Justiça ou do juiz da infância em todas as escolas, foi produzido um vídeo em que é encaminhada uma mensagem aos pais e aos educandos que abandonaram a rede regular de ensino. Sua cópia foi disponibilizada ao NRE (que ficou encarregado de repassar para todas as escolas estaduais locais) e aos Conselhos Tutelares.

Aproveitando o lançamento da campanha “Criança e adolescente na escola: esta lição é para todos”, pela Procuradoria-Geral de Justiça do Paraná e pela Secretaria de Estado da Educação, em 2011, foi promovido, com o NRE, mais um evento destinado à chamada de atenção da sociedade.

Esse evento contou a presença de mais de 500 pessoas, inclusive diversas autoridades, por exemplo: prefeitos dos municípios de União da Vitória, General Carneiro, Bituruna, Cruz Machado, Porto Vitória, Paula Freitas, Paulo Frontin, São Mateus do Sul e Antônio Olinto, secretários municipais de Educação, toda a equipe do NRE, capitaneada pelo professor Jair Brugnago, conselheiros dos direitos

da criança e do adolescente, conselheiros tutelares, diretores de escolas, professores, pedagogos e população em geral. Foi lançado, também, um manifesto em favor da educação, amplamente divulgado pela imprensa local.

Não obstante a assinatura desse manifesto, também foi subscrito um plano de ação intersetorial destinado ao trabalho do abandono escolar na região, que envolveu vários órgãos, incluindo: escolas, Conselho Tutelar, Ministério Público, Juizado da Infância, Núcleo Regional de Educação, Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, além das próprias prefeituras, ou seja, foi formalizada a rede de atendimento destinada ao trabalho do abandono escolar.

Além disso, foram apresentados novos documentos e materiais destinados ao trabalho dos entes envolvidos, como: o documentário *Evasão Escolar*, elaborado pela TV Milenium, a mensagem gravada pelo promotor e pelo juiz da infância destinada aos pais e educandos evadidos, termos de compromisso para serem firmados com os pais dos estudantes e fichas (relatórios de atuação) para serem preenchidas pelas escolas.

É importante ressaltar aqui que esse termo de cooperação tem sido objeto de constante reformulação e revisão, de acordo com as dificuldades e necessidades encontradas durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Nesse processo de reavaliação do sistema, foram promovidos aditivos, inserindo etapas para contato com os genitores ou responsáveis pelos educandos evadidos, antes da adoção das medidas de repressão e punitivas pela Promotoria de Justiça, pois, como dito, o objetivo primordial é prevenir, e não punir.

Foi criada uma equipe dentro do NRE, encarregada de acompanhar os projetos sociais, dentro e fora de todas as escolas estaduais integrantes do sistema, desenvolvidos em parceria com a Promotoria e o Juizado da Infância, dentre eles, de prevenção do abandono escolar.

Outro projeto interessante é aquele ligado ao Movimento Paraná sem Corrupção, desdobramento da campanha desenvolvida em nível nacional “O que você tem a ver com a corrupção?”.

Ficou então convencionado que, após o exaurimento dos recursos pela escola e pelo Conselho Tutelar, e antes de a situação ser encaminhada à Promotoria de Justiça, seria realizada uma audiência extrajudicial com os pais e educandos evadidos.

Nessas audiências extrajudiciais, até porque a judicialização dos casos deve ser tomada apenas em último caso, foi estabelecido um momento para a reflexão das partes envolvidas, com a transmissão de trechos do documentário *Evasão Escolar*. Em seguida, um questionário elaborado pelo corpo pedagógico do NRE foi respondido, dando-se seguimento à reunião, com as falas dos representantes do NRE, do Juizado da Infância e da Promotoria da Infância. Ao final da reunião, todos os presentes foram convidados a assinarem o termo de audiência extrajudicial, concordando (ou não) com o retorno do filho ou pupilo aos bancos escolares.

Dando continuidade aos trabalhos, o NRE realizou a análise dos documentos firmados na audiência extrajudicial, especialmente dos questionários respondidos pelos pais e educandos, com o objetivo de tomar medidas para que seja viabilizado o pronto retorno do estudante aos bancos escolares, inclusive com a possibilidade de reclassificação ou requalificação escolar.

Com o passar do tempo, foi decidido que seria inserido mais um documento nessa audiência: um auto de infração administrativa lavrado em desfavor dos responsáveis pelos educandos evadidos, por infração ao dispositivo constante no artigo 249 do ECA. Ele será levado adiante se persistir a situação de abandono escolar após o decurso do prazo conferido para o retorno aos bancos escolares, que geralmente é de dez dias.

É importante lembrar, ainda, que na atualidade essas audiências não são realizadas dentro do ambiente forense, mas em locais que tornem mais fácil o acesso da população. Isso implica

dizer que, ao invés de a parte se dirigir ao fórum, os serviços públicos vão até ela.

Com isso, já foram realizadas audiências públicas não apenas no município sede da comarca, mas também nos do interior, como por exemplo: Bituruna, General Carneiro e Cruz Machado (o primeiro deles fica a uma distância aproximada de 80 km da sede). Os locais utilizados para esses eventos são: clubes, câmaras de vereadores e salões de igrejas.

No anseio de coletar e ofertar materiais pedagógicos de apoio, foi viabilizada uma parceria com o Serviço Social da Indústria (Sesi) local, por iniciativa do NRE, que forneceu *kits* para que fosse trabalhado o tema dentro das salas de aula, por meio do programa As Vantagens de Permanecer na Escola, elaborado pela Associação Junior Achievement. A meta inicial era atingir 7.800 educandos da rede pública de ensino da região.

Foram ainda realizados trabalhos de articulação e fomento da rede, inclusive com o viés informativo acerca da importância de uma atuação interdisciplinar no trato da questão. Dentre os eventos realizados, citamos aqui o projeto-piloto do Tecendo Redes, desenvolvido pelo CAOPCAE, em parceria com a Rede Marista de Solidariedade, e, localmente, a Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu (Uniguaçu). O objetivo da iniciativa, como citado em outros tópicos desta publicação, era o aperfeiçoamento das redes municipais de proteção e atendimento a crianças e adolescentes.

A Promotoria da Infância também optou por promover medidas judiciais e extrajudiciais ligadas ao direito à educação, como o ajuizamento de ações civis públicas, questionando: a) a mitigação do critério do georreferenciamento imposto pelo Estado a todos os estudantes; b) o já alterado parecer n. 626/08 do Conselho Estadual de Educação (CEE), que impôs limitações desnecessárias à matrícula de educandos no Ensino de Jovens e Adultos (EJA), como a necessidade da parte ter 18 anos para ingressar no curso, incluindo as quatro séries finais do Ensino Fundamental (5ª a 9ª séries). Ou seja, existiam casos em que

adolescentes de 17 anos tinham de compartilhar a sala de aula com crianças de 11 ou adolescentes de 12 anos de idade, o que é absolutamente contraproducente, além de estimular o abandono escolar, nesse caso, o autoabandono. E, por último, a expedição de recomendações administrativas visando à melhoria dos serviços afetos à educação, como no caso do direito assegurado por lei a todas as crianças que completarem 6 anos a serem matriculadas no primeiro ano do Ensino Fundamental.

As etapas desenvolvidas no projeto

É possível aqui mencionarmos as etapas utilizadas para consecução dos trabalhos concernentes à prevenção do abandono escolar: a) conhecimento da realidade, por meio de levantamentos processuais, estatísticos e indicadores socioeconômicos e geográficos; b) constatação do problema (neste caso, situações de abandono escolar e possíveis causas); c) articulação política e extrajudicial para a formação de uma rede de atendimento; d) subdivisão de tarefas entre os integrantes (termos de cooperação), sempre buscando seu aprimoramento e sua ampliação; e) confecção de materiais didáticos e pedagógicos para serem utilizados pela rede de atendimento; f) chamamento da sociedade para discussão e reflexão sobre o tema por meio de ações afirmativas (aqui a mídia ocupa um espaço importantíssimo); g) acompanhamento e monitoramento constante da situação e evolução dos casos pelos órgãos integrantes da rede de atendimento, buscando, sempre, a melhoria da qualidade do serviço prestado, o ingresso de novos atores nessa rede e, ainda, a reformulação de fluxos operacionais, quando necessário.

Os participantes do projeto

Essa rede de atendimento destinada ao trabalho contra abandono escolar é integrada pelos seguintes órgãos e indivíduos:

Promotoria da Infância; Juizado da Infância; Núcleo Regional de Educação; escolas, professores e pedagogos; Conselho Tutelar; Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente; prefeitos; Secretarias Municipais de Educação; Secretarias Municipais de Saúde; Secretarias Municipais de Ação Social; patrulha escolar; Sesi e imprensa (escrita, radiofônica e televisiva), além de voluntários.

Os resultados obtidos

Muito embora os benefícios oriundos do retorno das crianças e dos adolescentes aos bancos escolares e sua repercussão social e econômica levem muitos anos, senão décadas, para a apresentação de resultados, já foi possível aferir algumas sensíveis mudanças na realidade vivenciada.

No que tange aos atos infracionais, constatou-se que há anos o número de procedimentos para apuração de delitos instaurados mantém-se linear, ou seja, não foram encontradas mudanças consistentes ou relevantes quer para mais, quer para menos. Isso já é uma vitória, tendo em conta a realidade socioeconômica da região, que é bastante desfavorável.

Apenas a título comparativo, no início desses trabalhos, havia apenas uma vara criminal na comarca, ao passo que na atualidade existem duas e, mesmo assim, o número de processos tende a aumentar.

Houve, ainda, uma redução no número de atos infracionais graves praticados por adolescentes e, por consequência, na imposição de medidas socioeducativas mais severas (internação ou semiliberdade) e nos casos de reincidência.

No que se refere aos casos de abandono escolar, visualizou-se que os responsáveis pelos educandos estão mais conscientes acerca da importância de matricularem os filhos ou pupilos na rede regular de ensino e de acompanharem a evolução e a frequência escolar. Os professores, diretores e pedagogos (do sistema educacional) também estão mais comprometidos com as ações

desenvolvidas, tal como os membros dos Conselhos Tutelares. Quer-se dizer, com isso, que a rede de atendimento assimilou seu verdadeiro papel.

Quanto ao número de casos de abandono escolar noticiados, apurou-se, em levantamentos realizados pelo Núcleo Regional de Educação, uma diminuição em 2011, quando comparados com 2010.

Por sua vez, em levantamento realizado pela Secretaria de Estado da Educação, referente ao ano de 2012, apresentado em 2013, foi constatado que, na região atendida pelo NRE de União da Vitória, houve um abandono dos bancos escolares por adolescentes que cursavam as séries finais do Ensino Fundamental de 1,5%, registrando 181 casos. O fato alçou a região para a segunda melhor posição no Paraná, sendo que o número de estudantes que abandonaram o Ensino Médio ficou abaixo da média estadual.

Por meio dessa análise, é possível afirmar que, por meio de ações envolvendo os mais variados atores da rede de atendimento, com um caráter predominantemente preventivo, a realidade local foi tocada e a sociedade passou a ver o problema de forma diferenciada, adotando, assim, uma postura mais ativa diante desse grave problema que é o abandono escolar.

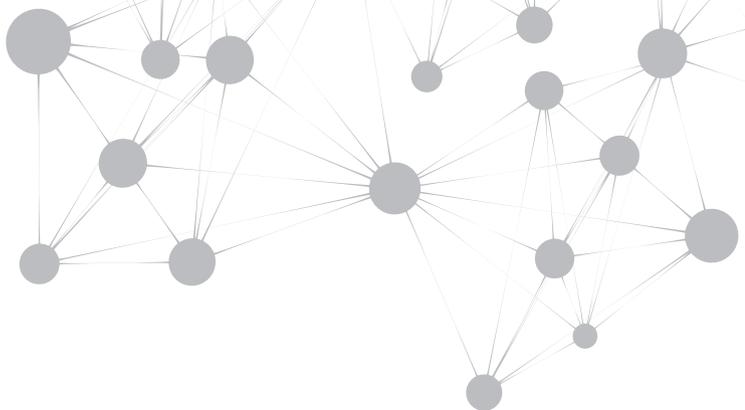
Para tanto, a adoção de uma postura caracterizada pela busca da constante interação com a sociedade, com a escola e seus integrantes, com os poderes constituídos e a imprensa foi de suma importância e extremamente profícua.

Há que se ponderar, ainda, que,

dentre todas as áreas de atuação dos profissionais do Direito, uma das mais complexas, desafiadoras e ao mesmo tempo fascinantes é, sem dúvida, a área da infância e juventude, pois ao passo em que nos confronta com a triste realidade de omissão e descaso em que vivem boa parte das crianças e dos adolescentes brasileiros, é a que apresenta o maior potencial de transformação da realidade, tanto no plano individual quanto coletivo (DIGIÁCOMO, s/d, p. 1).

Nesse contexto, como se busca a discussão da identidade deste novo Ministério Público e, tendo em conta que fazemos parte da sociedade que defendemos diariamente, é forçoso concluir que as ações encetadas pelos representantes dessa nobre instituição, especialmente na área da infância e juventude, tornar-se-ão muito mais efetivas quando deixarmos o conforto dos gabinetes e interagirmos com os demais atores da rede de atendimento. Para isso, devemos aproveitar nossa visibilidade social e capacidade de articulação dela decorrente, sempre considerando nossas limitações acadêmicas para análise do complexo fenômeno que é a infância e juventude e suas repercussões, fato que exige uma análise sistêmica e multidisciplinar.





RELATO II - COMARCA DE CIANORTE

Conquistas e desafios de uma rede em formação

Elaine Cristina de Lima⁷

Cianorte foi fundada pela Companhia Melhoramentos Norte do Paraná — da qual herdou o nome: Cia (Companhia) e norte (de Norte do Paraná) — em 26 de julho de 1953. Foi a partir da terra, especialmente da cultura do café, que o município prosperou e se firmou como um dos mais promissores da região.

No final da década de 1970, porém, as fortes geadas e mudanças na política econômica nacional afetaram drasticamente o setor cafeeiro, alterando o curso da história. Na busca de alternativas para manter seu ritmo de desenvolvimento, a cidade descobriu uma vocação para o setor de confecções e apostou na industrialização.

Com o esforço da população para produzir com qualidade, a evolução foi rápida. Em pouco tempo, Cianorte se destacou no cenário nacional como o maior polo atacadista do Sul do país e passou a ser conhecida como a “Capital do Vestuário”. Ao mesmo tempo

⁷ Promotora de Justiça da Comarca de Cianorte, atuante na área da criança, do adolescente e da educação.

que contribuiu para a oferta de oportunidades profissionais nas mais diversas áreas, a expansão econômica e industrial trouxe uma série de desafios no campo social, especialmente na construção e na organização da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente.

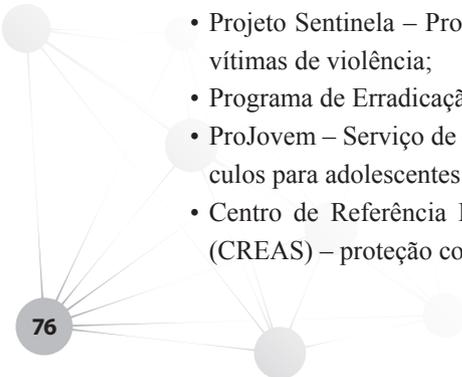
O “antes” e o “agora”

Até poucos anos atrás, a rede de proteção da criança e do adolescente de Cianorte era composta pelas seguintes entidades:

- Rainha da Paz – projeto para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;
- Conselho Tutelar – atendimento das diversas denúncias referentes à criança e ao adolescente;
- Pousada da Criança – acolhimento institucional de crianças e adolescentes;
- Projeto da Rua para Escola – proteção e promoção à criança e ao adolescente;
- Serviço de Obras Sociais (SOS) Centro de Estudos do Menor e Integração à Comunidade (CEMIC) São José;
- Centro de Educação Infantil.
- Associação de Proteção à Maternidade e Infância (APMI);

A partir do ordenamento jurídico das políticas públicas, a rede foi reestruturada, tendo sido criados os seguintes órgãos:

- Projeto Sentinela – Proteção às crianças e aos adolescentes vítimas de violência;
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
- ProJovem – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos;
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – proteção contra violações de direitos.



Outros ganhos importantes para o município, que contaram com a atuação da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, foram: a Lei n. 4.142/2013, que criou a Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como autorizou a abertura de Crédito Adicional Especial, e a implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi), destinado ao atendimento de crianças e adolescentes com transtornos mentais.

Algumas conquistas do trabalho de articulação em rede

Pousadas da Criança e do Adolescente

A Pousada da Criança e do Adolescente é um serviço de proteção especial de alta complexidade de Cianorte, cuja finalidade é atender crianças e adolescentes de 0 a 18 anos que estejam em situação de risco pessoal e social, em caráter provisório, na modalidade de acolhimento institucional.

O objetivo geral da instituição é acolher, proteger e suprir todas as necessidades de ordem psicológica, pedagógica, nutricional, religiosa e de lazer de meninos e meninas vítimas de abandono, violência física, sexual e psicológica, proporcionando-lhes atendimento adequado para a superação dos traumas vivenciados no núcleo familiar.

O atendimento é realizado em período integral e ininterrupto, para acolher as crianças e os adolescentes em todos os aspectos, cumprindo assim com os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e oferecendo retaguarda à rede social e assistencial.

A pousada trabalha em parceria com o Sistema de Garantia de Direitos: Conselhos de Direito e Tutelares, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude, Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, bem como Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), CREAS, Centros de Educação Infantil e entidades afins.

Foi fundada em 1997, com a denominação de Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente. Por 16 anos, funcionou como organização não governamental. Em 2011, estava carecendo de melhorias e foi municipalizada, passando a ser mantida pelo Poder Público. Agora, está prestes a firmar convênios com os demais municípios que compõem a Comarca.

O espaço físico da pousada conta com capacidade para atender a oito crianças e quatro adolescentes e possui as características de uma casa normal, instalada em prédio próprio, em região central, próximo à escola, a programas sociais e unidade básica de saúde. O serviço é de três turnos de trabalho: diurno, noturno e em fins de semana.

Atividades realizadas pela pousada

Elencam-se a seguir as principais atividades da pousada:

- acolhida à criança e ao adolescente;
- atendimento individualizado;
- atendimento médico, laboratorial, odontológico, psicológico, psiquiátrico e outros;
- inserção na rede escolar de ensino;
- acompanhamento escolar;
- reinserção familiar;
- inserção em família substituta;
- articulação com a rede de serviço social e assistencial;
- articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;
- participação da criança e do adolescente na vida da comunidade.

Reintegração familiar

A reestruturação e a reintegração à família natural ou extensiva são direitos assegurados à criança e ao adolescente pela

Constituição Federal e pelo ECA. Seguindo tais mandamentos legais, a Pousada da Criança, por meio de trabalho em rede, conta com o apoio do Ministério Público, do Conselho Tutelar, do Serviço de Auxílio da Infância e Juventude do Poder Judiciário (SAIJ), dos CRAS e CREAS, para tentar promover a criança e o adolescente e sua família, bem como resgatar o vínculo afetivo rompido ou desgastado o mais rápido possível, utilizando todos os serviços públicos oferecidos no município.

Em alguns casos, a rede tem tido sucesso quanto à reintegração familiar. Em outros, tem se frustrado, porém, não deixa de utilizar todos os recursos possíveis para que seja garantido o direito da criança e do adolescente de viver no seio de sua família biológica.

O CREAS e o trabalho em rede

A assistência social é uma política social pública, reconhecida a partir da Constituição Federal de 1988, com lócus no campo de direitos humanos e uma responsabilidade do Estado. Em 1993, foi regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

A proteção social foi dividida em básica e especial, sendo que o CREAS realiza a segunda. O órgão é uma unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos nas diversas situações de violação de direitos.

Tem como público-alvo, além de crianças e adolescentes, suas famílias, indivíduos que vivenciam violações de direito por ocorrência de: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; tráfico de pessoas; situação de rua e mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; e outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida. Acompanha,

ainda, os idosos vitimizados pela violência e pela dependência química, questões que os impedem de usufruir de autonomia e bem-estar.

O objetivo do CREAS é ofertar serviços especializados e continuados que possam contribuir para:

- assegurar proteção social imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência, visando à sua integridade física, mental e social;
- fortalecer os vínculos familiares e a capacidade protetiva da família;
- fortalecer as redes sociais de apoio da família;
- processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme a necessidade;
- reparar os danos e a incidência de violação de direitos;
- prevenir a reincidência de violações de direitos.

Os trabalhos desenvolvidos funcionam na oferta do acompanhamento técnico especializado, desenvolvido por uma equipe multiprofissional, de modo a potencializar a capacidade de proteção da família e favorecer a reparação da situação de violência vivida.

O atendimento é prestado no próprio CREAS e os serviços funcionam em estreita articulação com o Ministério Público, o Conselho Tutelar, a Rainha da Paz, as creches municipais, o CEMIC São José, o Poder Judiciário e outras organizações de defesa de direitos, no intuito de configurar uma rede efetiva de proteção social.

Desafios a serem superados pela rede local

As ações de proteção às crianças foram executadas pela rede, porém alguns desafios são postos para o resgate de valores de

convivência familiar. Dentre eles está a aceitação de tratamento para desintoxicação e acompanhamento, potencializando a família, para que ela possa adquirir novamente o poder familiar, com responsabilidade, consciência e afeto.

Como mencionado, a rede de proteção conta com a parceria da Rainha da Paz. Trata-se de uma associação assistencial e promocional criada em 10 de agosto de 1992, cuja finalidade principal é o atendimento às crianças e aos adolescentes em situação de risco e pobreza, na faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses. Atualmente, a entidade atende 686 crianças e adolescentes no município de Cianorte e 219 no distrito de Vidigal. O atendimento é realizado com atividades esportivas, lúdicas e artísticas, de cunho educativo.

A ONG trabalha também com a preparação para o mercado de trabalho, atendendo 86 adolescentes aprendizes administrativos, em parceria com a Universidade Paranaense. Outro projeto ocorre em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem (Senac), o qual oferece a 25 adolescentes a possibilidade de serem aprendizes em supermercados.

O movimento para a fundação da entidade partiu da própria comunidade cianortense, que presenciava o crescente número de crianças e adolescentes em trajetória de rua, cada vez mais vulneráveis à drogadição, a abusos e à exploração sexual. Um grupo de voluntários, tendo à frente a Irmã Benigna Nazari, pertencente à Congregação das Irmãs filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, iniciou o atendimento a essa parcela da população.

O trabalho da associação se efetiva devido às parcerias realizadas com a sociedade civil, o poder público, o poder legislativo, bem como por meio das várias políticas públicas legalmente constituídas no município e colocadas em prática por meio dos conselhos de direito.

Atualmente, a entidade se esforça para participar de todos os conselhos, sobretudo o Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Realiza esse trabalho por entender a necessidade das ações em rede, que quando bem efetivadas, garantem os

direitos de meninos e meninas em tempo recorde. Quando se trata dos menores de idade, os atendimentos são sempre urgentes.

Hoje, a associação trabalha ligada diretamente ao CRAS e ao Conselho Tutelar, que encaminham crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social. Quando feito contato, matricula a criança na entidade e posteriormente a encaminha para tratamento psicológico, odontológico, pedagógico e social.

Exemplos de trabalhos e parcerias

- Conselhos da Criança e do Adolescente: projetos relativos ao Fundo para a Infância e Adolescência (FIA);
- CRAS: efetivação dos direitos da criança e do adolescente, matriculando-os na entidade, na tentativa de proporcionar todo o acompanhamento necessário para seu desenvolvimento e de sua família;
- Conselho Tutelar: a criança ou adolescente atendido pelo Conselho é encaminhado à assistência, sendo matriculado e acompanhado diariamente;
- Secretaria de Saúde: fornece atendimentos clínicos quando solicitados, bem como materiais odontológicos para manutenção do consultório;
- Secretaria de Educação: fornece informação sobre o educando, bem como acompanhamento pedagógico, quando solicitado;
- Ministério Público: colabora na promoção dos direitos, encaminhando para atendimento.

Dentro da entidade, acontecem também reuniões frequentes com os pais ou responsáveis, acompanhamento da assistente social e atendimento clínico com médicos parceiros (como oftalmologista e psiquiatra).

Trabalho em rede no CEMIC São José

O Serviço de Obras Sociais de Cianorte foca no atendimento de crianças de 5 meses a 8 anos, visando à qualificação de atendimento, laços de amor, acolhimento, proteção e orientação pedagógica. No momento, atende 535 meninos e meninas, nos períodos matutino e vespertino. Também presta auxílio material e psicológico aos educandos e aos pais.

O CEMIC conta com o apoio de órgãos públicos e assistenciais do município (CRAS, CREAS e Secretarias de Assistência Social e Saúde), bem como com o Conselho Tutelar, o Ministério Público e o Grupo do Amor Exigente.

A entidade informa que não tem encontrado dificuldades no trabalho em rede, tendo registrado vários casos cujos resultados foram satisfatórios.

Escola João Paulo I (APAE)

A APAE foi fundada em 11 de novembro de 1972, por um grupo de rotarianos. Em sua inauguração, em 31 de março de 1973, atendia 17 alunos.

Com o passar dos anos, o número de estudantes e funcionários foi aumentando. Em 1998, o nome da escola foi alterado para Escola de Educação Especial João Paulo I. Já em 2006, teve início a construção de um Centro de Reabilitação, que funciona ao lado da Escola de Educação Especial, cujo objetivo é atender alunos com deficiências intelectual e múltiplas, matriculados na Escola de Educação Especial.

A escola hoje atende a 173 alunos, com programas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – Fase I, além do Centro de Reabilitação, que oferta atendimento nas áreas de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia,

Terapia Ocupacional, Psiquiatria Neurologia, Odontologia, Nutrição, Serviço Social, Equoterapia e Hidroterapia.

O serviço social da APAE trabalha interligado com a rede social do município. O entendimento da entidade é de que todo trabalho realizado requer esforço, dedicação e empenho de todos, mas muitas vezes a burocracia de alguns departamentos acaba atrapalhando a eficiência. Nos atendimentos básicos (remédios, alimentação, fraldas, leite, medicação etc.), os profissionais não encontram muitas dificuldades para a realização das ações, no entanto, há problemas para executar atendimentos mais complexos, como:

- pessoas preparadas para o atendimento dos alunos em surtos (atribuição do CAPSi);
- atendimentos e exames que necessitem de sedação;
- transporte adaptado para cadeirantes;
- local para moradia de pessoas com deficiência que não têm família.

Somente o esforço e o comprometimento de cada segmento acarretarão na intensificação da rede, refletindo no fortalecimento da sociedade, na melhoria da qualidade de vida e no resgate da dignidade humana.

Colégio Estadual Igléa Grollmann

O Colégio Estadual Igléa Grollmann oferta o Ensino Fundamental (anos finais) nos períodos matutino e vespertino e o Ensino Médio nos períodos matutino e noturno.

No ano passado, a escola enfrentou um desafio, quando da matrícula de uma menina de 12 anos, com diagnóstico de Transtornos de Conduta e Hipercinesia. O corpo docente foi percebendo, dia a dia, que se tratava de uma situação extremamente

difícil, tendo em vista que não bastaria o esforço da comunidade escolar para superar as adversidades.

A estudante não tinha atendimento e acompanhamento da área da saúde. No primeiro semestre, a equipe se deparou com sérios problemas. Direção, coordenação pedagógica e professores do turno vespertino iniciaram as intervenções necessárias para estruturação interna da aluna e, ao mesmo tempo, para organizar a estrutura externa. A menina foi encaminhada aos profissionais da área de Educação Especial, que fizeram a avaliação no contexto escolar e, na sequência, solicitaram o serviço da Professora de Apoio Educacional Especializado (PAEE).

A maior dificuldade encontrada pela escola foi a inexistência de uma equipe multidisciplinar para atender crianças e adolescentes com problemas de saúde mental. O trabalho em rede era deficitário nesse sentido, pela falta do CAPSi. Cientes da extrema necessidade de suprir a carência do serviço, alguns profissionais buscaram interlocução com vereadores, gestores e Conselho Tutelar. Posteriormente, a mobilização ganhou apoio da Promotoria de Justiça, de modo a reverter essa omissão do poder público.

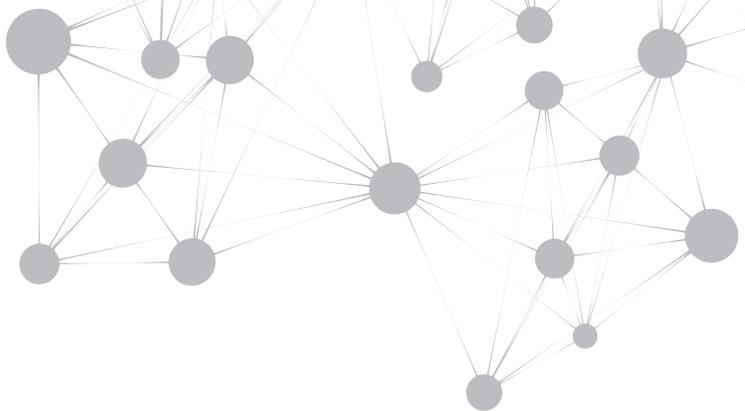
Além do Ministério Público e do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente também abraçou a causa, com o objetivo de cobrar ações das autoridades, que resultaram no fortalecimento do trabalho em rede e no compromisso de implantação do CAPSi.

A alteração da Portaria n. 3088, do Ministério da Saúde, permitiu a instalação desse serviço em municípios acima de 70 mil habitantes, com incentivo do Governo Federal. Essa ação contou com o apoio da mídia. Houve divulgação de informações em: rádios, jornais e televisão a respeito da problemática local, no que se refere ao atendimento de crianças e adolescentes na área da saúde mental.

Hoje, quando o assunto é Saúde Mental de Crianças e Adolescentes, os educadores do município têm esperança de dias melhores, embora o cenário de “indiferença” ainda predomine em parte dos serviços públicos.

O caso é um exemplo de organização e articulação do trabalho pedagógico. Primeiramente, foi capacitada a rede interna do colégio e, em seguida, buscou-se o apoio dos demais órgãos públicos (rede externa). No momento, a estudante conta com o apoio de psicóloga, psiquiatra e Conselho Tutelar, recebendo os medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde. A Promotoria de Justiça tem acompanhado essa e outras situações, no intuito de garantir os direitos de todas as crianças e todos os adolescentes que necessitam da rede de proteção.





REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição*: República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 14 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 20 jan. 2014.

BRASIL. Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 8 dez. 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm>. Acesso em: 20 jan. 2014.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 20 jan. 2014.

BRASIL. Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 3 out. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm>. Acesso em: 20 jan. 2014.

BRASIL. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em: 20 jan. 2014.

CAPRA, F. *A teia da vida: uma nova compreensão científica dos seres vivos*. Trad. Newton Roberval Eichemberg. São Paulo: Cultrix, 2004.

CARVALHO, M. do C. B. *A ação em rede na implementação de políticas e programas sociais públicos*. 2003. Disponível em: <http://lasociedadcivil.org/docs/ciberteca/a_ao_em_rede_na_implementao.pdf>. Acesso em: 11 out. 2013.

DIGIÁCOMO, M. J. *Município que respeita a criança: manual de orientação aos gestores municipais*. 2. ed. Curitiba: Ministério Público do Paraná, 2011.

DIGIÁCOMO, M. J. *Quando o conhecimento jurídico não basta: a imprescindibilidade da intervenção técnica interdisciplinar nas causas que envolvem interesses de crianças e adolescentes*. Disponível em: <http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/download/quando_conhecimen-to_juridico_n_basta_II.pdf>. Acesso em: 4 nov. 2013.

DIGIÁCOMO, M. J.; DIGIÁCOMO, I. de A. *ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – anotado e interpretado*. 2. ed. São Paulo: FTD, 2011.

GABRIEL, P. Pobreza cai, mas desigualdade permanece. *Gazeta do Povo*. Curitiba, 3 jul. 2011. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?tl=1&id=1143128&tit=Pobreza-cai-mas-desigualdade-permanece>>. Acesso em: 20 dez. 2013.

GROSSI, P. K.; TAVARES, F. A.; OLIVEIRA, S. B. de. *A rede de proteção à mulher em situação de violência doméstica: avanços e desafios*. *Athenea Digital*, n. 14, p. 267-280, 2008. Disponível em: <<http://www.raco.cat/index.php/Athenea/article/viewFile/120298/164311>>. Acesso em: 26 out. 2013.

REFERÊNCIAS

GUARÁ, I, M. F. da R. et. al. *Gestão municipal dos serviços de atenção à criança e ao adolescente*. São Paulo; Brasília: IEE/PUC-SP; SAS/MPAS, 1998.

HOFFMANN, C. de F. M. et al. *Reflexões sobre rede de atendimento à criança e ao adolescente*. Ponta Grossa: Ed. UEPG, 2000.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL — IPARDES. *Leituras regionais: mesorregião geográfica Sudeste Paranaense*. Curitiba: BRDE, 2004. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/webasis.docs/leituras_reg_meso_sudeste.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2013.

JONAS, H. *Técnica, medicina y ética: la práctica del principio de responsabilidad*. Trad. Carlos Fortea Gil. Barcelona: Paidós Ibérica, 1997.

JONAS, H. *Frontiere della vita, frontiere della tecnica*. Trad. Bettini. Bologna: Società editrice il Mulino, 2011.

KOCKANNY, C. E. M. *Projeto de combate à evasão escolar*. 2012. Disponível em: <<http://www.amapar.com.br/responsabilidadesocial/index.php/using-joomla/extensions/components/content-component/article-category-list/75>>. Acesso em: 4 nov. 2013.

LUSSI, C.; MARINUCCI, R. *Notas sobre trabalho em rede*. 2007. Disponível em: <http://www.csem.org.br/pdfs/notas_sobre_trabalho_em_rede.pdf>. Acesso em: 26 out. 2013.

MATURANA, H. *A ontologia da realidade*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

MATURANA, H. R.; VARELA, F. J. *A árvore do conhecimento: as bases biológicas da compreensão humana*. Trad. Humberto Mariotto e Lia Diskin. São Paulo: Palas Athena, 2001.

MORIN, E. *Ciência com consciência*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

MORIN, E. *Os sete saberes necessários para a educação do futuro*. Trad. Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya. São Paulo: Cortez; Brasília: Unesco, 2007.

OLIVEIRA, J.; BORGES, W. *Ética de Gaia: ensaios de ética socioambiental*. São Paulo: Paulus, 2008.

PARANÁ. *Lei Complementar n. 85*, de 27 de dezembro de 1999. Estabelece a Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Paraná. Disponível em: <<http://www2.mp.pr.gov.br/biblioteca/leiorg.htm>>. Acesso em: 20 jan. 2014.

RIZZINI, I.; BARKER, G.; CASSANIGA, N. *Criança não é risco, é oportunidade*: fortalecendo as bases de apoio familiares e comunitárias para crianças e adolescentes. Rio de Janeiro: USU Ed. Universitária; Instituto Promundo, 2000.

RIZZINI, I.; CASTRO, M. R. de; SARTOR, C. S. D. *Pesquisando*: guia de metodologias de pesquisa para programas sociais. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1999.

VIEIRA, S. L. Educação e gestão: extraindo significados da base legal. In: CEARÁ. Secretaria de Educação. *Novos paradigmas de gestão escolar*. Fortaleza: Edições SEDUC, 2005



Para conhecer o catálogo de obras
da Editora Champagnat, visite o site



www.editorachampagnat.pucpr.br





Impresso na Maxigráfica

Rua Raul Félix, 425 - Portão - CEP 81070-370

Telefone: (41) 3025-4400

Curitiba - Paraná - Brasil

A presente edição foi composta pela Editora Universitária Champagnat e impressa na Maxigráfica, em sistema *offset*, papel *offset* 75 g/m (miolo) e papel supremo 250 g/m (capa), em março de 2014.

Na lógica do trabalho em rede, está presente um caráter pedagógico no qual a democratização da informação, a vivência da liberdade e a responsabilidade produzem em seus componentes a mudança de hábitos e posicionamentos frente à realidade. Atitudes de isolamento e competição são, progressivamente, substituídas por outras, de solidariedade e reciprocidade, componentes essenciais para a superação de modelos autoritários e compartimentados de atendimento.

Por isso, este livro compartilha conceitos e metodologias utilizados no desenvolvimento do projeto Tecendo Redes, além de artigos de especialistas e relatos de experiências.

A expectativa é de que as ações realizadas, bem como os resultados alcançados durante a execução do projeto, possam ir além dos limites de seus realizadores, atingindo e mobilizando todos aqueles que empregam esforços para a melhoria da realidade das crianças e dos adolescentes.


CHAMPAGNAT
EDITORA • PUCPR


MARISTA
REDE DE SOLIDARIEDADE
GRUPO MARISTA


Ministério Público
do Paraná

ISBN 978-85-7292-314-9



9 788572 923149